



RUAS DO JD. VITÁPOLIS SÃO PAVIMENTADAS



Próxima frente de trabalho
irá recapear vias na
região da Cohab

Página 3

**MUTIRÃO CONTRA
O AEDES CHEGA A
AMADOR BUENO**

Página 2

**PREFEITURA
INICIA REVISÃO DO
PLANO DIRETOR**

Página 2

**FORNECIMENTO
DE FRALDAS É
REGULARIZADO**

Página 28

MUTIRÃO CONTRA O AEDES CHEGA A AMADOR BUENO

Ação da Prefeitura contra o mosquito da dengue será a décima do ano



A campanha contra o *Aedes aegypti* já visitou, neste ano, cerca de 14,6 mil casas de diversos bairros da cidade

A Prefeitura de Itapevi realiza no próximo sábado (1º), em Amador Bueno, mais um mutirão de combate ao *Aedes aegypti*. O objetivo é eliminar focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya e conscientizar a

população de que o combate ao *Aedes* deve ser permanente.

A força-tarefa atuará nas ruas Bambina Amável Chaluppe, Claro Camargo Ribeiro, Campinas, Pinhal, Francisco Rodrigues Paes, Daniel

Aragão, Bragança, Taquaritinga, Nova Aliança, Santos, Jales, Palmeiras, Amador Bueno, Pindorama, Brotas, Barueri, Osasco, Jandira, Itapevi, Avaré, Votuporanga, Barra Bonita, Sorocaba, São Paulo, Urupês e Paranaguá.

A campanha de combate ao *Aedes* começou na primeira semana de janeiro. Desde então, a administração municipal tem trabalhado para conscientizar a população sobre a importância de eliminar os focos do mosquito, realizando ações de rotina e mutirões nos bairros, distribuindo informativos e colocando banners e outdoors em pontos estratégicos da cidade.

Os mutirões acontecerão todas as semanas até o fim de abril, quando se encerra o período em que a incidência do mosquito aumenta em todo o país. O trabalho é uma parceria das secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Saúde e Bem Estar e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Este será o décimo mutirão realizado pela Prefeitura em 2017. Até o momento, equipes de limpeza e da operação Cata-Bagulho, que acompanham a ação, recolheram 580 toneladas de entulho.

PREFEITURA INICIA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Audiência deu a largada ao processo que irá definir o crescimento da cidade pelos próximos 10 anos

Com a realização de uma audiência pública, a Prefeitura deu início na manhã deste sábado (25) ao processo de Revisão do Plano Diretor de Itapevi. O evento reuniu cerca de 100 moradores na Câmara de Vereadores, além de parlamentares e secretários municipais.

Itapevi ganhou seu primeiro Plano Diretor em 2008. Por lei, o documento tem de ser revisado a cada 10 anos.

O processo de revisão deve se estender até 2018, quando a Prefeitura tem de enviar à Câmara um Projeto de Lei consolidando as propostas apresentadas e discutidas pela população.

O Plano Diretor com as novas diretrizes deve entrar em vigor a partir de 2019.

A Prefeitura irá divulgar em breve o cronograma com as próximas audiências.

PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura criou um site para reunir os materiais relacionados ao processo de revisão. É o planodiretor.itapevi.sp.gov.br. A população também pode mandar sugestões por email, pelo endereço (planodiretor@itapevi.sp.gov.br).

Todas as contribuições enviadas serão compiladas por uma comissão de servidores da Prefeitura de Itapevi para que possam ser levadas para discussão nas audiências públicas.

PREFEITURA FINALIZA OBRAS DE ASFALTAMENTO NO JD. VITÁPOLIS

Divulgação / PMI

Ruas Sideral e Pedro Valadares foram pavimentadas na quarta-feira

A Prefeitura de Itapevi finalizou, nesta quarta-feira (29), a pavimentação asfáltica das ruas Sideral e Pedro Valadares, no Jardim Vitápolis. São 1.800 metros quadrados de obras, o equivalente a 300 metros de extensão de ruas pavimentadas, que integram o contrato do programa de macrodrenagem do rio Barueri-Mirim.

Os trabalhos foram executados com recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e contrapartida da Prefeitura.

Durante as obras, foram utilizadas 400 toneladas de massa asfáltica. A pavimentação começou na terça-feira (28). De acordo com a secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, antes da execução das obras, foram realizados trabalhos de drenagem de águas pluviais, de guias, sarjetas e calçadas.

Cerca de 30 homens trabalharam nas obras de pavimentação. Foram ainda utilizadas retroescavadeiras, máquinas moto-



Durante as obras, foram utilizadas 400 toneladas de massa asfáltica

niveladoras, vibro acabadora de massa (também chamada de pavimentadora de asfalto) e 12 caminhões basculantes que auxiliaram na remoção de resíduos e colocação de novo material asfáltico.

Nos próximos 15 dias serão realizadas

obras de pavimentação na ponte da Rua Carmem Silva de Almeida, no bairro Jardim Dona Elvira.

Esta é a primeira frente de pavimento no ano. Em breve, será iniciado o recapeamento de ruas na região da Cohab.

JUDOCAS SE CLASSIFICAM PARA FINAL DO PAULISTA

Atletas buscam vaga para competição nacional

Neste domingo (26), a equipe de judô de Itapevi carimbou a vaga para a final do Campeonato Paulista 2017, que será realizada no dia 29 de outubro em São Sebastião (SP). As vagas foram conquistadas na 1ª etapa da competição, realizada em Campos do Jordão (SP).

Ao todo, a delegação de nove atletas somou 50 pontos e ficou na 4ª colocação geral - à frente de cidades como Arujá, São Bernardo e Cam-

pinas. Os atletas campeões e vices do Campeonato Paulista 2017 conquistaram vaga para o Brasileiro de Judô, que será realizado em 24 de novembro na cidade de Recife (PE).

Da equipe, seis atletas conquistaram o 1º lugar, sendo que um deles, Jair Rodrigues, venceu em mais de uma categoria (campeão Sênior e campeão Master 1 Médio - categoria até 90 kg).

Também ficaram em primeiro Murilo Padula (campeão juvenil super leve - categoria até 51 kg), Julio Ferreira (campeão Júnior Ligeiro

- categoria até 60 kg), Bruno Braz (campeão Júnior Pesado - categoria acima de 100 kg), Daniel Gomes (campeão Master 1 leve - categoria até 73 kg) e Emerson Asarias (campeão Master 3 Leve - categoria até 73 kg).

AULAS GRÁTIS - A Prefeitura de Itapevi oferece aulas de judô gratuitamente para crianças de 6 a 14 anos e adolescentes acima de 15 anos em diante. Confira aqui os locais, dias e horários dos treinos desta e de outras 16 modalidades esportivas oferecidas na cidade. Mais informações pelo telefone (11) 4774-5927.



Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego

VAGAS DO PAT PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

VAGA: AJUDANTE DE TRATAMENTO TÉRMICO (Nº 4038718)

LOCAL: ITAPEVI

EXPERIÊNCIA EM CTPS: SIM

SALÁRIO: R\$1.091,20

BENEFÍCIOS: A COMBINAR

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO



VAGA: ARMAZENISTA (Nº 4037178)

LOCAL: JANDIRA

EXPERIÊNCIA EM CTPS: SIM

SALÁRIO: R\$1.028,98

BENEFÍCIOS: A COMBINAR

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.



Secretaria de Governo PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº 2.439, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO)

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA) .

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, nos termos da Lei nº 02425 de 05 de dezembro de 2016, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Fundo Social de Solidariedade. Dotação: 14.04.00.08.244.4012.2308 - 3.3.90.30.00.

Art. 2º - Para atender a Abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, constitui recurso os deferidos no Artigo 43, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de março de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de março de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.440, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA) .

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, nos termos da Lei nº 02425 de 05 de dezembro de 2016, no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em favor da Implantação do Parque Ecológico de Itapevi. Dotação: 09.01.00.18.541.5023.1135 - 4.4.90.51.00

Art. 2º - Para atender a Abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, constitui recurso os deferidos no Artigo 43, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de março de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO



Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de março de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.441, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 062/2017 - AUTORES: ANDERSON CAVANHA - PR; RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO - PTN; ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD; ADRIANO CAMARGO ANTONIO - PSDB; E IVONILDO ANDRADE DA HORA - PR.)

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS E A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece novas quantidades e os novos valores das gratificações concedidas aos funcionários públicos efetivos da Câmara Municipal de Itapevi, conforme a tabela constante no Anexo I desta Lei.

§ 1º Fica vedado o pagamento de gratificação em valor superior a 100% (cem por cento) do vencimento do cargo.

§ 2º Ficam extintas as demais gratificações não constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Itapevi, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2017.

Art. 4º O artigo 4º da Lei 2.365/15 passa a vigorar com a seguinte alteração, revogando-se o cargo em comissão de Diretor de Projetos Especiais da Escola do Parlamento:

“Art. 4º A Escola do Parlamento será dirigida por uma Diretoria, nomeada por ato da Mesa, com nomeação a ser confirmada bienalmente podendo ser renovada e será integrada por:

I - 1 (um) Diretor Geral de Escola, sendo um funcionário público efetivo de titular de cargo de nível superior, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função

comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

II - 1 (um) Diretor Executivo, sendo um funcionário público efetivo de titular de cargo de nível superior, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

III - 1 (um) Diretor Acadêmico, sendo um funcionário público efetivo de titular de cargo de nível superior, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

§ 1º Os funcionários integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, titulares de cargos efetivos designados para ocupar cargos na estrutura organizacional da Escola do Parlamento, exercerão essas funções, sem prejuízo para as funções inerentes ao cargo de que forem titulares, e sem prejuízo da respectiva remuneração, eventuais vantagens e contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

§ 2º As funções descritas nos incisos I, II e III farão jus a percepção de gratificação fixada em Lei.”

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de março de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de março de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO



ITAPEVI PREVIDÊNCIA
ITAPEVIPREV

CONVOCAÇÃO
AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL

Pela presente ficam os beneficiários da **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL** convocados a comparecer junto a Itapevi Previdência - ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugenio Silva nº 50 – Itapevi, de **03/04/2017 à 28/04/2017** (dias úteis) para fins de **Recadastramento Anual/2017**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 64/2013.

Bruno Augusto Viana Lopes
Superintendente

DECRETO Nº 5.212, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

(RETIFICA O DECRETO Nº 5.209, DE 12 DE JANEIRO DE 2017)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o "caput" do art. 1º do referido Decreto para considerar como modificado:

*"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação, da empresa Ferreira & Ferreira Artes Gráficas Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ nº 56.264.955/0001-00 neste ato representada pelo Sr. EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.354.040 e inscrito no CPF/MF sob o nº 838.264.678-68, **MATERIAIS GRÁFICOS** relacionados às **CAMPANHAS MUNICIPAIS QUE VISAM O IMPEDIMENTO DA PROLIFERAÇÃO DOS MOSQUITOS DA DENGUE; VÍRUS ZIKA E DA FEBRE CHICUNGUNYA, BEM COMO DE ENCHENTE MUNICIPAL.**"*

Art. 2º - Permanece inalterados os demais termos do referido ato.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de janeiro de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de janeiro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Secretaria da Receita
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

EDITAL – D.C.L.T.M.

Ficam nesta data notificada da decisão do respectivo processo administrativo:

- 1) **CCM 5338** em nome de **JOSE MANOEL MARQUES DA LUZ ME**. Trata-se de **ciência do cancelamento da inscrição municipal, termo de Intimação 297/2017 e intimação** da empresa que apresenta **débitos** de TFF- Taxa de Fiscalização e Funcionamento referente aos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2003 e infração tributária referente ao exercício de 2017, conforme termo de intimação 434/2017, através do processo Nº 14161/2014;
- 2) **CCM 7624** em nome de **NORBAL MATOS DE SOUZA**. Trata-se de **ciência do cancelamento da inscrição municipal, termo de Intimação 433/2016 e intimação** da empresa que apresenta **débitos** de ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, referente aos exercícios de 2006 a 2008, conforme termo de intimação 452/2016, através do processo Nº 17432/2012;

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 31 de março de 2017

Ana Cristina Ramos Salles
Chefe da D.C.L.T.M

Luiz Claudio de Freitas
Secretario da Receita



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



ESPETÁCULO
PAIXÃO DE CRISTO

14 e 15/04
18:30h

GINÁSIO DE ESPORTES
AV. RUBENS CAMEZ,
Nº 1000 A, CENTRO

ENTRADA GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITAPEVI
PREFEITURA



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	604.441.676,34	604.750.717,29	91.831.005,65	15,18	91.831.005,65	15,18	512.919.711,64			
RECEITAS CORRENTES										
receita tributaria										
impostos	86.753.817,34	86.753.554,44	10.582.000,55	12,19	10.582.000,55	12,19	76.171.553,89			
taxas	3.993.112,08	3.993.243,75	162.958,82	4,08	162.958,82	4,08	3.830.284,93			
contribuicao de melhoria	14.219,28	14.219,28	1.570,53	11,04	1.570,53	11,04	12.648,75			
receita de contribuicoes										
contribuicoes sociais	19.937.193,00	19.937.193,00	2.532.331,18	12,70	2.532.331,18	12,70	17.404.861,82			
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	7.037.589,72	7.037.589,72	1.322.715,71	18,79	1.322.715,71	18,79	5.714.874,01			
receita patrimonial										
receitas imobiliarias	29.189,95	29.189,95	5.298,72	18,15	5.298,72	18,15	23.891,23			
receitas de valores mobiliarios	22.821.412,92	23.252.775,18	4.859.625,24	20,89	4.859.625,24	20,89	18.393.149,94			
receita de concessoes e permissoes	2.740.468,81	2.740.468,81	82,63	0,00	82,63	0,00	2.740.386,18			
transferencias correntes										
transferencias intergovernamentais	399.476.005,72	398.689.133,19	68.423.391,42	17,16	68.423.391,42	17,16	330.265.741,77			
transferencias de convenios	1.023.112,62	1.031.635,42	178.879,40	17,33	178.879,40	17,33	852.756,02			
outras receitas correntes										
multas e juros de mora	4.386.848,32	4.461.368,96	802.062,24	17,97	802.062,24	17,97	3.659.306,72			
indenizacoes e restituicoes	324.348,66	324.348,66	619.036,71	190,85	619.036,71	190,85	-294.688,05			
receita da divida ativa	6.820.101,66	6.832.357,78	1.113.664,12	16,29	1.113.664,12	16,29	5.718.693,66			
receitas correntes diversas	3.459.459,89	3.478.858,78	261.263,31	7,51	261.263,31	7,51	3.217.595,47			
RECEITAS DE CAPITAL										
alienacao de bens										
alienacao de bens moveis	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00			
transferencias de capital										
transferencias de convenios	45.382.796,37	45.932.780,37	966.125,07	2,10	966.125,07	2,10	44.966.655,30			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	27.247.497,10	27.247.497,10	4.698.695,56	17,24	4.698.695,56	17,24	22.548.801,54			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	631.689.173,44	631.998.214,39	96.529.701,21	15,27	96.529.701,21	15,27	535.468.513,18			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas										
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	631.689.173,44	631.998.214,39	96.529.701,21	15,27	96.529.701,21	15,27	535.468.513,18			
DEFICIT (VI)							0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	631.689.173,44	631.998.214,39	96.529.701,21	15,27	96.529.701,21	15,27	535.468.513,18			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)			0,00				0,00			
superavit financeiro			0,00				0,00			
reabertura de creditos adicionais			0,00				0,00			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	604.441.676,34	604.441.676,34	159.813.240,44	159.813.240,44	444.628.435,90	40.251.416,28	40.251.416,28	564.190.260,06	23.620.408,61	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	268.280.206,87	268.280.206,87	53.938.199,68	53.938.199,68	214.342.007,19	30.541.989,72	30.541.989,72	237.738.217,15	14.605.765,25	0,00
juros e encargos da divida	550.000,00	550.000,00	7.934,38	7.934,38	542.065,62	7.934,38	7.934,38	542.065,62	7.934,38	0,00
outras despesas correntes	209.570.021,28	211.490.021,28	93.976.875,47	93.976.875,47	117.513.145,81	8.735.940,52	8.735.940,52	202.754.080,76	8.041.157,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	71.353.874,14	69.433.874,14	10.009.083,75	10.009.083,75	59.424.790,39	579.077,14	579.077,14	68.854.797,00	579.077,14	0,00
amortizacao da divida	2.400.000,00	2.400.000,00	1.881.147,16	1.881.147,16	518.852,84	386.474,52	386.474,52	2.013.525,48	386.474,52	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	52.287.574,05	52.287.574,05	0,00	0,00	52.287.574,05	0,00	0,00	52.287.574,05	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	27.247.497,10	27.247.497,10	7.671.347,29	7.671.347,29	19.576.149,81	5.146.631,52	5.146.631,52	22.100.865,58	2.633.233,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	631.689.173,44	631.689.173,44	167.484.587,73	167.484.587,73	464.204.585,71	45.398.047,80	45.398.047,80	586.291.125,64	26.253.642,06	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	631.689.173,44	631.689.173,44	167.484.587,73	167.484.587,73	464.204.585,71	45.398.047,80	45.398.047,80	586.291.125,64	26.253.642,06	0,00
SUPERAVIT (XIII)							51.131.653,41			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	631.689.173,44	631.689.173,44	167.484.587,73	167.484.587,73	464.204.585,71	45.398.047,80	96.529.701,21	535.159.472,23	26.253.642,06	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i)										
contribuicoes sociais (i)	27.247.497,10	27.247.497,10	4.690.761,18	17,21	4.690.761,18	17,21	22.556.735,92			
outras receitas correntes (i)										
multas e juros de mora (i)	0,00	0,00	7.934,38	0,00	7.934,38	0,00	-7.934,38			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	27.247.497,10	27.247.497,10	4.698.695,56	17,24	4.698.695,56	17,24	22.548.801,54			

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	25.497.497,10	25.497.497,10	7.671.347,29	7.671.347,29	17.826.149,81	5.146.631,52	5.146.631,52	20.350.865,58	2.633.233,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao / refinanciamento da divida	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	27.247.497,10	27.247.497,10	7.671.347,29	7.671.347,29	19.576.149,81	5.146.631,52	5.146.631,52	22.100.865,58	2.633.233,45	0,00

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE DIRETOR DE CONTABILIDADE CRC-1SP215240/O-2		JOSÉ MAURO DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS CRC-1SP116282/O-4					
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social		CONAM			
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2016 A FEVEREIRO/2017		R\$ 1,00			
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					
ESPECIFICACAO	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	1.473.974,05	1.447.611,93	1.513.874,93	1.391.172,97	1.480.709,61	1.222.366,89	1.367.495,21
ISS	3.225.656,76	3.717.102,89	3.568.119,26	3.984.833,64	3.466.500,95	3.897.793,22	3.876.961,89
ITBI	129.709,01	165.805,73	255.814,00	94.005,27	198.434,61	577.180,20	116.410,38
IRRF	1.191.155,13	2.133.983,12	313.871,74	1.220.064,34	2.263.098,88	386.934,97	2.220.834,20
Outras Receitas Tributarias	253.377,99	1.331.946,23	513.196,80	499.257,06	379.902,71	266.586,14	149.824,88
Receita de Contribuicoes	1.845.867,20	1.888.896,15	1.892.932,17	1.959.708,02	2.011.265,99	1.979.084,75	2.001.094,55
Receita Patrimonial	5.910.534,05	3.793.462,44	4.304.880,35	3.228.669,12	4.081.160,44	2.773.419,35	4.521.212,88
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30
Cota-Parte do ICMS	20.916.277,84	15.360.598,00	18.960.214,70	14.352.766,28	16.390.766,36	18.661.455,63	14.536.543,73
Cota-Parte do IPVA	2.924.697,75	793.581,79	721.503,76	832.973,28	724.312,51	815.648,02	872.520,21
Cota-Parte do ITR	114,16	-81.814,76	0,00	21,40	0,00	0,00	361,55
Transferencias da LC 87/1996	81.836,54	163.673,08	81.836,54	81.836,54	81.836,54	81.836,54	81.836,54
Transferencias da LC 61/1989	111.081,65	105.345,99	131.158,18	78.719,05	98.361,52	108.908,28	109.058,37
Transferencias do FUNDEB	11.208.019,55	7.620.174,02	9.351.797,85	7.182.834,39	7.796.216,76	8.602.149,71	7.071.362,38
Outras Transferencias Correntes	3.647.979,03	3.446.485,81	3.827.348,20	3.987.144,95	3.961.842,72	3.668.668,42	3.479.682,43
Outras Receitas Correntes	1.635.350,45	1.367.918,79	979.789,90	1.249.467,36	1.248.445,95	1.451.930,86	951.747,17
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	1.310.770,93	1.330.579,98	1.339.291,16	1.378.266,40	1.387.148,08	1.380.535,21	1.385.759,13
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.544.298,49	4.145.002,25	5.144.775,84	4.032.430,46	4.157.362,86	4.799.567,77	3.824.293,61
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	51.388.046,54	42.162.816,48	45.761.437,89	39.548.612,67	43.978.467,11	42.643.850,47	39.668.040,93
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES				TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2017
ESPECIFICACAO	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	1.314.302,09	1.884.094,22	1.809.734,40	105.962,19	1.395.422,23	16.406.720,72	23.300.000,00
ISS	3.970.823,24	3.985.684,99	4.192.137,81	3.442.437,80	3.064.117,80	44.392.207,71	43.953.817,34
ITBI	82.509,17	258.214,93	132.072,88	69.406,64	107.237,57	2.186.800,39	2.499.737,10
IRRF	1.275.816,07	343.847,02	2.470.058,66	1.215.772,64	1.181.644,22	16.217.080,99	17.000.000,00
Outras Receitas Tributarias	209.633,72	92.902,16	92.293,32	110.677,65	53.851,70	3.953.450,36	4.007.463,03
Receita de Contribuicoes	1.975.252,04	1.954.650,11	1.994.534,16	3.242.391,06	612.655,83	23.358.332,03	26.974.782,72
Receita Patrimonial	2.267.835,66	573.955,02	5.186.572,24	4.624.107,64	240.898,95	41.506.708,14	26.022.433,94
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	4.274.303,13	7.798.405,92	12.190.801,80	5.194.185,45	6.658.805,94	68.023.877,18	63.409.023,00
Cota-Parte do ICMS	16.113.646,14	17.806.797,22	18.507.676,37	21.089.892,82	9.187.644,19	201.884.279,28	224.477.700,00
Cota-Parte do IPVA	668.442,85	661.426,05	1.038.745,63	6.552.008,35	2.907.266,96	19.513.127,16	23.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.333,84	199,01	187,51	394,46	0,00	-79.202,83	608,71
Transferencias da LC 87/1996	81.836,54	81.836,54	81.836,54	87.288,39	87.288,39	1.074.778,72	1.001.679,25
Transferencias da LC 61/1989	118.321,83	131.837,23	125.408,27	124.143,80	108.094,08	1.350.438,25	1.582.783,00
Transferencias do FUNDEB	7.858.978,52	9.050.226,67	9.725.641,71	12.980.811,53	5.855.874,04	104.304.087,13	104.814.892,10
Outras Transferencias Correntes	4.211.381,98	3.904.026,29	4.130.454,54	3.019.090,12	5.148.885,00	46.432.989,49	44.128.441,34
Outras Receitas Correntes	974.802,89	1.412.335,82	2.546.731,21	1.446.848,32	1.349.178,06	16.614.546,78	15.096.934,18
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	1.385.588,25	1.391.476,34	1.416.593,63	2.532.331,18	0,00	16.238.340,29	19.937.193,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.251.576,89	5.296.100,46	5.836.462,94	6.009.582,76	3.789.819,94	57.431.274,27	62.694.358,79
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	39.762.054,57	43.252.862,40	56.971.868,48	54.163.504,38	34.169.045,02	533.470.606,94	538.638.743,92

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 30/MAR/2017 e hora de emissao 12:00

CONAM 1.0-2017

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).Dessa forma, quando na LRF,editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE DIRETOR DE CONTABILIDADE CRC-SP 1SP215240/O-2		JOSÉ MAURO DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS CRC-SP 1SP116282/O-4	
---	--	---	--

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
		(a)									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	604.441.676,34	604.441.676,34	159.813.240,44	159.813.240,44	95,41	444.628.435,90	40.251.416,28	40.251.416,28	88,66	564.190.260,06	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.472.635,77	2.472.635,77	1.236.317,52	1.236.317,52	0,73	1.236.318,25	206.052,92	206.052,92	0,45	2.266.582,85	0,00
administracao geral	18.590.431,40	18.590.431,40	3.203.233,94	3.203.233,94	1,91	15.387.197,46	1.100.165,22	1.100.165,22	2,42	17.490.266,18	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	64.641,00	64.641,00	29.332,12	29.332,12	0,01	35.308,88	2.462,84	2.462,84	0,00	62.178,16	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	4.538.095,80	4.508.095,80	2.428.183,92	2.428.183,92	1,44	2.079.911,88	587.601,97	587.601,97	1,29	3.920.493,83	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	23.299.340,85	18.299.340,85	5.369.436,89	5.369.436,89	3,20	12.929.903,96	1.278.149,98	1.278.149,98	2,81	17.021.190,87	0,00
administracao financeira	9.573.874,55	9.693.874,55	5.397.228,90	5.397.228,90	3,22	4.296.645,65	1.081.423,95	1.081.423,95	2,38	8.612.450,60	0,00
controle interno	122.931,00	122.931,00	0,00	0,00	0,00	122.931,00	0,00	0,00	0,00	122.931,00	0,00
administracao de receitas	7.244.168,06	7.194.168,06	2.226.795,54	2.226.795,54	1,32	4.967.372,52	829.588,80	829.588,80	1,82	6.364.579,26	0,00
comunicacao social	2.392.700,00	2.292.700,00	321.257,64	321.257,64	0,19	1.971.442,36	116.181,37	116.181,37	0,25	2.176.518,63	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	17.088.855,23	17.088.855,23	5.017.708,53	5.017.708,53	2,99	12.071.146,70	2.299.174,77	2.299.174,77	5,06	14.789.680,46	0,00
defesa civil	171.200,00	171.200,00	37.150,00	37.150,00	0,02	134.050,00	1.911,47	1.911,47	0,00	169.288,53	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	428.915,66	428.915,66	25.346,32	25.346,32	0,01	403.569,34	24.235,56	24.235,56	0,05	404.680,10	0,00

assistencia ao portador de deficiencia	10.015,00	10.015,00	0,00	0,00	0,00	10.015,00	0,00	0,00	0,00	10.015,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	739.817,63	739.817,63	154.787,05	154.787,05	0,09	585.030,58	44.644,29	44.644,29	0,09	695.173,34	0,00
assistencia comunitaria	10.367.357,41	10.367.357,41	3.094.368,49	3.094.368,49	1,84	7.272.988,92	710.731,63	710.731,63	1,56	9.656.625,78	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.324.000,00	1.324.000,00	204.614,29	204.614,29	0,12	1.119.385,71	122.164,29	122.164,29	0,26	1.201.835,71	0,00
previdencia do regime estatutario	13.400.000,00	13.400.000,00	1.010.333,81	1.010.333,81	0,60	12.389.666,19	1.010.333,81	1.010.333,81	2,22	12.389.666,19	0,00
SAUDE											
atencao basica	81.511.846,41	82.041.846,41	23.295.667,10	23.295.667,10	13,90	58.746.179,31	9.031.144,82	9.031.144,82	19,89	73.010.701,59	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	52.302.400,42	52.202.400,42	10.056.463,30	10.056.463,30	6,00	42.145.937,12	4.703.891,84	4.703.891,84	10,36	47.498.508,58	0,00
suporte profilatico e terapeutico	5.842.768,18	5.642.768,18	644.106,55	644.106,55	0,38	4.998.661,63	62.301,99	62.301,99	0,13	5.580.466,19	0,00
vigilancia sanitaria	3.516.688,42	3.516.688,42	781.930,30	781.930,30	0,46	2.734.758,12	23.141,23	23.141,23	0,05	3.493.547,19	0,00
vigilancia epidemiologica	3.024.632,79	3.024.632,79	404.950,06	404.950,06	0,24	2.619.682,73	226.405,21	226.405,21	0,49	2.798.227,58	0,00
alimentacao e nutricao	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	7.091.700,00	6.991.700,00	2.787.478,97	2.787.478,97	1,66	4.204.221,03	910.018,99	910.018,99	2,00	6.081.681,01	0,00
fomento ao trabalho	157.000,00	157.000,00	5.320,00	5.320,00	0,00	151.680,00	148,47	148,47	0,00	156.851,53	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.293.108,92	1.293.108,92	1.016.391,35	1.016.391,35	0,60	276.717,57	266.062,57	266.062,57	0,58	1.027.046,35	0,00
alimentacao e nutricao	21.098.200,60	21.098.200,60	3.000.000,00	3.000.000,00	1,79	18.098.200,60	0,00	0,00	0,00	21.098.200,60	0,00
ensino fundamental	102.705.277,38	108.056.269,93	32.545.028,79	32.545.028,79	19,43	75.511.241,14	9.558.514,27	9.558.514,27	21,05	98.497.755,66	0,00
ensino profissional	83.750,00	83.750,00	0,00	0,00	0,00	83.750,00	0,00	0,00	0,00	83.750,00	0,00
ensino superior	65.300,00	65.300,00	187,00	187,00	0,00	65.113,00	124,28	124,28	0,00	65.175,72	0,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	
educacao infantil	41.266.886,06	43.883.549,51	6.833.196,23	6.833.196,23	4,07	37.050.353,28	552.801,53	552.801,53	1,21	43.330.747,98	0,00
educacao de jovens e adultos	236.028,00	236.028,00	0,00	0,00	0,00	236.028,00	0,00	0,00	0,00	236.028,00	0,00
educacao especial	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	0,00	131.600,00	0,00	0,00	0,00	131.600,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	4.405.800,00	4.405.800,00	639.722,72	639.722,72	0,38	3.766.077,28	121.066,95	121.066,95	0,26	4.284.733,05	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	929.670,00	929.670,00	266.692,58	266.692,58	0,15	662.977,42	26.246,70	26.246,70	0,05	903.423,30	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	250.485,07	250.485,07	63.181,12	63.181,12	0,03	187.303,95	20.461,92	20.461,92	0,04	230.023,15	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	62.921.122,66	60.721.122,66	16.535.111,41	16.535.111,41	9,87	44.186.011,25	1.077.535,86	1.077.535,86	2,37	59.643.586,80	0,00
servicos urbanos	36.209.801,52	35.529.801,52	27.684.003,57	27.684.003,57	16,52	7.845.797,95	3.374.276,82	3.374.276,82	7,43	32.155.524,70	0,00
preservacao e conservacao ambiental	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.895.700,00	1.895.700,00	400.530,75	400.530,75	0,23	1.495.169,25	179.068,19	179.068,19	0,39	1.716.631,81	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.926.100,00	1.826.100,00	151.220,63	151.220,63	0,09	1.674.879,37	56.408,53	56.408,53	0,12	1.769.691,47	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	8.497.256,50	8.439.600,50	1.064.815,89	1.064.815,89	0,63	7.374.784,61	260.498,72	260.498,72	0,57	8.179.101,78	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.750.000,00	2.750.000,00	1.881.147,16	1.881.147,16	1,12	868.852,84	386.474,52	386.474,52	0,85	2.363.525,48	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contigencia	52.287.574,05	52.287.574,05	0,00	0,00	0,00	52.287.574,05	0,00	0,00	0,00	52.287.574,05	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	27.247.497,10	27.247.497,10	7.671.347,29	7.671.347,29	4,58	19.576.149,81	5.146.631,52	5.146.631,52	11,33	22.100.865,58	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	631.689.173,44	631.689.173,44	167.484.587,73	167.484.587,73		464.204.585,71	45.398.047,80	45.398.047,80		586.291.125,64	0,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
		(a)				(c) = (a-b)				(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	800.000,00	800.000,00	54.128,62	54.128,62	0,03	745.871,38	54.128,62	54.128,62	0,11	745.871,38	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.835,63	1.835,63	0,00	3.164,37	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	226.886,43	226.886,43	69.025,80	69.025,80	0,04	157.860,63	48.350,28	48.350,28	0,10	178.536,15	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	963.669,86	963.669,86	346.757,70	346.757,70	0,20	616.912,16	203.246,99	203.246,99	0,44	760.422,87	0,00
administracao financeira	1.900.000,00	1.900.000,00	39.256,50	39.256,50	0,02	1.860.743,50	24.422,50	24.422,50	0,05	1.875.577,50	0,00
controle interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
administracao de receitas	580.000,00	580.000,00	155.293,71	155.293,71	0,09	424.706,29	105.739,54	105.739,54	0,23	474.260,46	0,00
comunicacao social	21.000,00	21.000,00	2.128,20	2.128,20	0,00	18.871,80	607,25	607,25	0,00	20.392,75	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	1.480.000,00	1.480.000,00	483.215,87	483.215,87	0,28	996.784,13	367.447,10	367.447,10	0,80	1.112.552,90	0,00
defesa civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	90.500,00	90.500,00	46.500,00	46.500,00	0,02	44.000,00	45.034,63	45.034,63	0,09	45.465,37	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	80.000,00	80.000,00	15.823,03	15.823,03	0,00	64.176,97	15.823,03	15.823,03	0,03	64.176,97	0,00
SAUDE											
atencao basica	5.227.000,00	5.227.000,00	1.907.171,34	1.907.171,34	1,13	3.319.828,66	1.195.371,96	1.195.371,96	2,63	4.031.628,04	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	3.600.000,00	3.600.000,00	989.732,61	989.732,61	0,59	2.610.267,39	680.281,77	680.281,77	1,49	2.919.718,23	0,00
suporte profilatico e terapeutico	119.500,00	119.500,00	12.813,30	12.813,30	0,00	106.686,70	8.993,23	8.993,23	0,01	110.506,77	0,00
vigilancia sanitaria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
vigilancia epidemiologica	176.022,06	176.022,06	45.752,49	45.752,49	0,02	130.269,57	32.108,99	32.108,99	0,07	143.913,07	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	80.000,00	80.000,00	21.415,62	21.415,62	0,01	58.584,38	13.511,92	13.511,92	0,02	66.488,08	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	85.003,62	85.003,62	24.190,33	24.190,33	0,01	60.813,29	13.907,38	13.907,38	0,03	71.096,24	0,00
ensino fundamental	7.467.553,00	7.467.553,00	3.241.863,66	3.241.863,66	1,93	4.225.689,34	2.166.951,61	2.166.951,61	4,77	5.300.601,39	0,00
ensino profissional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ensino superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
educacao infantil	3.410.000,00	3.410.000,00	0,00	0,00	0,00	3.410.000,00	0,00	0,00	0,00	3.410.000,00	0,00
educacao de jovens e adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
educacao especial	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	125.600,00	125.600,00	5.325,82	5.325,82	0,00	120.274,18	5.325,82	5.325,82	0,01	120.274,18	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	15.846,83	15.846,83	1.498,16	1.498,16	0,00	14.348,67	1.498,16	1.498,16	0,00	14.348,67	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	13.085,30	13.085,30	3.039,87	3.039,87	0,00	10.045,43	2.127,92	2.127,92	0,00	10.957,38	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017					R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		95.420.019,77	95.490.209,42	12.092.433,27		12,66		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		23.300.000,00	23.300.000,00	1.501.384,42		6,44		
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		2.500.000,00	2.499.737,10	176.644,21		7,06		
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		43.953.817,34	43.953.817,34	6.506.555,06		14,80		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		17.000.000,00	17.000.000,00	2.397.416,86		14,10		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00		0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		2.290.481,59	2.290.481,59	195.746,78		8,54		
Divida Ativa de Impostos		5.807.042,39	5.807.042,39	947.161,67		16,31		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		568.678,45	639.131,00	367.524,27		57,50		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		313.471.793,96	313.471.793,96	51.997.012,83		16,58		
Cota-Parte FPM		63.409.023,00	63.409.023,00	11.852.991,39		18,69		
Cota-Parte ITR		608,71	608,71	394,46		64,80		
Cota-Parte IPVA		23.000.000,00	23.000.000,00	9.459.275,31		41,12		
Cota-Parte ICMS		224.477.700,00	224.477.700,00	30.277.537,01		13,48		
Cota-Parte IPI-Exportacao		1.582.783,00	1.582.783,00	232.237,88		14,67		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00		
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		1.001.679,25	1.001.679,25	174.576,78		17,42		
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II		408.891.813,73	408.962.003,38	64.089.446,10		15,67		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS				
				Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		20.088.506,07	19.301.633,54	3.199.836,67		16,57		
Provenientes da Uniao		19.376.290,56	18.573.458,03	2.975.355,15		16,01		
Provenientes dos Estados		676.647,09	692.607,09	214.147,00		30,91		
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas do SUS		35.568,42	35.568,42	10.334,52		29,05		
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		2.978.749,10	3.528.733,10	575.719,00		16,31		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE		0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		438.780,54	458.779,96	76.660,24		16,70		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		23.506.035,71	23.289.146,60	3.852.215,91		16,54		
DESPESAS COM SAUDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			(e)	Ate o Bimestre	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre	% (g/e) x 100	Restos a Pagar nao Processados
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais		109.031.959,23	109.031.959,23	21.436.593,36	19,66	14.597.574,26	13,38	0,00
Juros e Encargos da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		40.363.523,08	40.563.523,08	16.492.293,69	40,65	1.366.066,78	3,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos		6.055.375,97	6.085.375,97	209.700,00	3,44	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		155.450.858,28	155.680.858,28	38.138.587,05	24,49	15.963.641,04	10,25	0,00
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em
				Ate o Bimestre	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre	% (i/IVg)x100	Restos a Pagar nao Processados
				(h)		(i)		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS		*	*	3.606.730,82	9,45	226.392,06	1,41	0,00
Recursos de Operacoes de Credito		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO		*	*					
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS		*	*					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO		*	*					
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS		*	*					
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		*	*	3.606.730,82	9,45	226.392,06	1,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)		155.450.858,28	155.680.858,28	34.531.856,23	90,54	15.737.248,98	98,58	0,00
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)								
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %								24,55
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100]								6.123.832,06
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite		
Inscritos em 2016		4.194.392,24	0,00	1.209.181,66	2.985.210,58	0,00		
Inscritos em 2015		355.974,39	0,00	0,00	355.974,39	0,00		
Total		4.550.366,63	0,00	1.209.181,66	3.341.184,97	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)			

DESPESAS COM SAUDE	Inicial	Atualizada	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar
(por Subfuncao)			(1)	(1/total 1) x 100	(m)	(m/total m) x 100	nao Processados
Atencao Basica	86.738.846,41	87.268.846,41	25.202.838,44	66,08	10.226.516,78	64,06	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	55.902.400,42	55.802.400,42	11.046.195,91	28,96	5.384.173,61	33,72	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	5.962.268,18	5.762.268,18	656.919,85	1,72	71.295,22	0,44	0,00
Vigilancia Sanitaria	3.546.688,42	3.546.688,42	781.930,30	2,05	23.141,23	0,14	0,00
Vigilancia Epidemiologica	3.200.654,85	3.200.654,85	450.702,55	1,18	258.514,20	1,61	0,00
Alimentacao e Nutricao	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.450.858,28	155.680.858,28	38.138.587,05	100,00	15.963.641,04	100,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 30/MAR/2017 e hora de emissao 15:05

NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de

CONAM 1.0-2017

CONAM 1.0-2017

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-SP 1SP215240/O-2

JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC-SP 1SP116282/O-4

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas	
		(a)	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	95.420.019,77	95.490.209,42	12.092.433,27	12,66
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	30.346.362,86	30.363.029,65	2.671.297,20	8,79
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.300.000,00	23.300.000,00	1.501.384,42	6,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.496.362,86	1.496.362,86	32.612,69	2,17
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	824.374,75	16,48
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	550.000,00	566.666,79	312.925,34	55,22
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.509.864,85	2.509.601,95	176.824,21	7,04
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.499.737,10	176.644,21	7,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.822,46	2.822,46		
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	7.042,39	7.042,39	180,00	2,55
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI				
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	45.563.792,06	45.617.577,82	6.846.895,00	15,00
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	43.953.817,34	43.953.817,34	6.506.555,06	14,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	791.296,27	791.296,27	163.134,09	20,61
1.3.3- Divida Ativa do ISS	800.000,00	800.000,00	122.606,92	15,32
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	18.678,45	72.464,21	54.598,93	75,34
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	17.000.000,00	17.000.000,00	2.397.416,86	14,10
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.000.000,00	17.000.000,00	2.397.416,86	14,10
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Divida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF				
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF				
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Divida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	313.471.793,96	313.471.793,96	51.997.012,83	16,58
2.1- Cota-Parte FPM	63.409.023,00	63.409.023,00	11.852.991,39	18,69
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	63.409.023,00	63.409.023,00	11.852.991,39	18,69
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	224.477.700,00	224.477.700,00	30.277.537,01	13,48
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.001.679,25	1.001.679,25	174.576,78	17,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.582.783,00	1.582.783,00	232.237,88	14,67
2.5- Cota-Parte ITR	608,71	608,71	394,46	64,80
2.6- Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	9.459.275,31	41,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	408.891.813,73	408.962.003,38	64.089.446,10	15,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas	
		(a)	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		18.361,72	18.361,72	100,00
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	20.052.564,03	20.054.266,71	3.745.556,46	18,67
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	17.184.697,45	17.184.697,45	3.743.853,78	21,78
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	530,40	530,40		
5.3- Transferencias Diretas - PNAE				
5.4- Transferencias Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferencias do FNDE	2.838.787,76	2.838.787,76		
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	28.548,42	30.251,10	1.702,68	5,62
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.982.796,37	4.001.554,92	18.758,55	0,46
6.1- Transferencias de Convenios	3.982.796,37	3.982.796,37		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios		18.758,55	18.758,55	100,00
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		17.840,78	17.443,91	97,77
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	24.035.360,40	24.092.024,13	3.800.120,64	15,77

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	62.694.358,79	62.694.358,79	10.399.402,70	16,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	12.681.804,60	12.681.804,60	2.370.598,16	18,69
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	44.895.540,00	44.895.540,00	6.055.507,36	13,48
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	200.335,85	200.335,85	34.915,34	17,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	316.556,60	316.556,60	46.447,59	14,67
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	121,74	121,74	78,89	64,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.891.855,36	41,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	106.426.096,64	106.426.096,64	18.982.069,12	17,83
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	104.814.892,10	104.814.892,10	18.836.685,57	17,97
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.611.204,54	1.611.204,54	145.383,55	9,02
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	42.120.533,31	42.120.533,31	8.437.282,87	20,03
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	16.688.114,23	*	8.494.662,12	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	17.532,27	*		*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	16.670.581,96	*	8.494.662,12	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	10.338.668,79	*	1.271.122,04	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.240.799,79	*	3.287,83	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	9.097.869,00	*	1.267.834,21	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	27.026.783,02	*	9.765.784,16	*	

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.765.784,16
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	44,75 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%	6,70 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%	48,55 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	3.728.466,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE '1. (25% de 3)	102.222.953,43	102.240.500,84	16.022.361,52	15,67

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	6.833.196,08	*	552.801,44	*	
23.1- Creche	*	*	1.258.332,06	*	3.287,83	*	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	5.574.864,02	*	549.513,61	*	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23.2- Pre-Escola							
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	35.786.892,45	*	11.725.465,88	*	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	25.768.450,96	*	9.762.496,33	*	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	10.018.441,49	*	1.962.969,55	*	
25- ENSINO MEDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	*	*	0,13	*	0,08	*	
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	42.620.088,66	*	12.278.267,40	*	

DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	8.437.282,87
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.h)	145.383,55
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	8.582.666,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	3.695.600,90
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%	5,76 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	(i)		
		(d)							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	3.000.000,00	*			*		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	0,02	*	0,01		*		
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	3.000.000,02	*	0,01		*		
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	45.620.088,68	*	12.278.267,41		*		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2017 (g)				
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					3.878.361,43				0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					3.594.026,37				
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					284.335,06				

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	16.545.781,11	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	18.836.685,57	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	16.015.978,80	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	3.295.419,13	0,00
49.2- Restos a Pagar	12.720.559,67	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	145.383,55	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	19.511.871,43	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 30/MAR/2017 e hora de emissao 11:59

- NOTAS:
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-1SP215240/O-2

JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC-1SP116282/O-4

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2017	Ate o Bimestre/ 2016
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	39.221.812,90	39.428.812,90	7.046.082,63	10.942.488,05
RECEITAS CORRENTES	39.221.812,90	39.428.812,90	7.046.082,63	10.942.488,05
Receita de Contribuicoes dos Segurados	19.937.193,00	19.937.193,00	2.532.331,18	3.740.496,62
Pessoal Civil	19.937.193,00	19.937.193,00	2.532.331,18	3.740.496,62
Ativo	19.934.193,00	19.934.193,00	2.531.754,31	3.739.906,56
Inativo	3.000,00	3.000,00	576,87	590,06
Receita Patrimonial	19.272.619,90	19.479.619,90	4.380.444,07	7.201.143,88
Receitas de Valores Mobiliarios	19.272.619,90	19.479.619,90	4.380.444,07	7.201.143,88
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	133.307,38	847,55
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	133.307,38	847,55
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	27.247.497,10	27.247.497,10	4.698.695,56	6.619.075,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	66.469.310,00	66.676.310,00	11.744.778,19	17.561.563,20

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	14.724.000,00	14.724.000,00	1.214.948,10	1.949.993,75	1.132.498,10	1.904.318,03		
ADMINISTRACAO	14.724.000,00	14.724.000,00	204.614,29	166.242,57	122.164,29	120.566,85		
Despesas Correntes	14.619.000,00	14.619.000,00	204.614,29	166.242,57	122.164,29	120.566,85		
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00						
PREVIDENCIA			1.010.333,81	1.783.751,18	1.010.333,81	1.783.751,18		
Pessoal Civil			1.010.333,81	1.783.751,18	1.010.333,81	1.783.751,18		
Aposentadorias			792.445,53	1.374.083,31	792.445,53	1.374.083,31		
Pensoes			217.888,28	409.667,87	217.888,28	409.667,87		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	80.000,00	80.000,00	15.823,03	8.730,23	15.823,03	8.730,23		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	14.804.000,00	14.804.000,00	1.230.771,13	1.958.723,98	1.148.321,13	1.913.048,26		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	51.665.310,00	51.872.310,00	10.514.007,06	15.602.839,22	10.596.457,06	15.648.514,94	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00	
Plano Financeiro		0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras			
Recursos para Formacao de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciario		0,00	
Recursos para Cobertura da Deficit Financeiro			
Recursos para Cobertura da Deficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERIODO DE REFERENCIA	
		2017	2016
Caixa		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		324,68	2.556,41
Investimentos		306.635.051,46	296.051.327,67
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2017	Ate o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	27.247.497,10	27.247.497,10	4.698.695,56	6.619.075,15
Receita de Contribuicoes	27.247.497,10	27.247.497,10	4.690.761,18	6.619.075,15
Patronal	27.247.497,10	27.247.497,10	4.690.761,18	6.619.075,15
Pessoal Civil	27.247.497,10	27.247.497,10	4.690.761,18	6.619.075,15
Ativo	27.247.497,10	27.247.497,10	4.690.761,18	6.619.075,15
Outras Receitas Correntes			7.934,38	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X) = (VIII+IX)	27.247.497,10	27.247.497,10	4.698.695,56	6.619.075,15

CN-SIFPM											CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES											
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)											Em Reais

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRACAO (XI)	80.000,00	80.000,00	15.823,03	8.730,23	15.823,03	8.730,23		
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	15.823,03	8.730,23	15.823,03	8.730,23		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII) = (XI)	80.000,00	80.000,00	15.823,03	8.730,23	15.823,03	8.730,23		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 30/MAR/2017 e hora de emissao 12:00
Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a somados valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-SP 1SP215240/O-2

JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC-SP 1SP116282/O-4

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em NOV-DEZ/2016 (b)	Em JAN-FEV/2017 (c)	
Divida Consolidada (I)	10.617.711,98	10.617.711,98	10.391.190,24	
Deducoes (II)			41.760.834,67	
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.398.835,56	39.398.835,56	52.661.142,97	
Demais Haveres Financeiros	1.554.426,95	1.554.426,95	1.543.899,17	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	46.422.321,84	46.422.321,84	12.444.207,47	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	10.617.711,98	10.617.711,98	-31.369.644,43	



Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	10.617.711,98	10.617.711,98	-31.369.644,43

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-41.987.356,41	-41.987.356,41

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-2.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em NOV-DEZ/2016 (b)	Em JAN-FEV/2017 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			399.358.166,93
Passivo Atuarial			399.358.166,93
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)			306.502.125,10
Disponibilidade de Caixa Bruta			324,68
Investimentos			306.635.051,46
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			133.251,04
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)			92.856.041,83
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)			92.856.041,83

CONAM 3.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/MAR/2017 e hora de emissao 12:00

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria,os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em NOV-DEZ/2016 (b)	Em JAN-FEV/2017 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	652.356,29	652.356,29	652.356,29
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-SP 1SP215240/O-2

JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC-SP 1SP116282/O-4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								Em reais	
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
				Ate o Bimestre/2017			Ate o Bimestre/2016		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		562.570.658,84		90.703.950,90			100.916.313,49		
RECEITAS TRIBUTARIAS		90.761.017,47		10.746.529,90			18.680.574,40		
IPTU		23.300.000,00		1.501.384,42			8.801.769,17		
ISS		43.953.817,34		6.506.555,06			7.185.100,68		
ITBI		2.499.737,10		176.644,21			224.787,11		
IRRF		17.000.000,00		2.397.416,86			2.323.130,29		
Outras Receitas Tributarias		4.007.463,03		164.529,35			145.787,15		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		54.222.279,82		8.545.808,07			11.624.668,47		
Receitas Previdenciarias		47.184.690,10		7.223.092,36			10.359.571,77		
Outras Receitas de Contribuicoes		7.037.589,72		1.322.715,71			1.265.096,70		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA		2.769.658,76		5.381,35			30.655,24		
Receita Patrimonial		26.022.433,94		4.865.006,59			8.017.680,18		
(-) Aplicacoes Financeiras		23.252.775,18		4.859.625,24			7.987.024,94		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		399.720.768,61		68.602.270,82			68.049.150,45		
Cota-Parte do FPM		50.727.218,40		9.482.393,23			8.736.117,62		
Cota-Parte do ICMS		179.582.160,00		24.222.029,65			23.580.552,01		
Cota-Parte do IPVA		18.400.000,00		7.567.419,95			7.737.216,06		
Convenios		1.031.635,42		178.879,40			77.186,20		
Outras Transferencias Correntes		149.979.754,79		27.151.548,59			27.918.078,56		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		15.096.934,18		2.803.960,76			2.531.264,93		
Divida Ativa		6.832.357,78		1.113.664,12			1.057.188,41		
Diversas Receitas Correntes		8.264.576,40		1.690.296,64			1.474.076,52		
RECEITAS DE CAPITAL (II)		46.174.780,37		966.125,07			3.710.708,02		
Operacoes de Credito (III)		0,00		0,00			0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)		0,00		0,00			0,00		
Alienacao de Bens (V)		242.000,00		0,00			0,00		
Transferencias de Capital		45.932.780,37		966.125,07			3.710.708,02		
Convenios		45.932.780,37		966.125,07			3.710.708,02		
Outras Transferencias Capital		0,00		0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00			0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		45.932.780,37		966.125,07			3.710.708,02		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)		608.503.439,21		91.670.075,97			104.627.021,51		
DESPESAS PRIMARIAS		DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre 2017		Ate o Bimestre 2016		Em 2017	
				Ate o Bimestre 2016		Ate o Bimestre 2017		Em 2016	
DESPESAS CORRENTES (VIII)		505.817.725,25		155.594.356,82		44.432.496,14		60.824.066,58	
Pessoal e Encargos Sociais		293.777.703,97		61.609.546,97		35.688.621,24		44.712.186,77	
Juros e Encargos da Divida (IX)		550.000,00		7.934,38		7.934,38		0,00	
Outras Despesas Correntes		211.490.021,28		93.976.875,47		8.735.940,52		16.111.879,81	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)		505.267.725,25		155.586.422,44		44.424.561,76		60.824.066,58	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		73.583.874,14		11.890.230,91		965.551,66		640.798,72	
Investimentos		69.433.874,14		10.009.083,75		579.077,14		418.788,24	
Inversoes Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Inversoes Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)		4.150.000,00		1.881.147,16		386.474,52		222.010,48	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)		69.433.874,14		10.009.083,75		579.077,14		418.788,24	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)		622.264,05		0,00		0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)		51.665.310,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)		626.989.173,44		165.595.506,19		45.003.638,90		61.242.854,82	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)		-18.485.734,23		-73.925.430,22		46.666.437,07		43.384.166,69	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00		0,00			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL									
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA									
-22.983,00									

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/MAR/2017 e hora de emissao 12:00

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-SP 1SP215240/O-2

JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC-SP 1SP116282/O-4

MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2016				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2016					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	14.488,40	0,00	0,00	14.488,40	0,00	281.336,66	144.123,41	144.123,41	10.624,40	126.588,85	141.077,25
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	70.288,92	67.992,28	0,00	2.296,64	0,00	18.246,83	460,59	460,59	0,00	17.786,24	20.082,88
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	17.813,89	15.856,67	0,00	1.957,22	0,00	7.089,39	224,51	224,51	0,00	6.864,88	8.822,10
SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT. E JUR.	0,00	316.688,45	312.142,39	0,00	4.546,06	0,00	42.730,41	13.839,57	13.839,57	0,00	28.890,84	33.436,90
SECRETARIA DA RECEITA	0,00	571.432,99	568.195,13	0,00	3.237,86	0,00	211.551,02	6.845,27	6.845,27	0,00	204.705,75	207.943,61
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRAB	0,00	662.625,19	653.434,01	0,00	9.191,18	0,00	38.902,99	2.018,08	2.018,08	0,00	36.884,91	46.076,09
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	850.392,98	842.750,93	0,01	7.642,04	0,00	1.143.121,46	182.627,35	182.627,35	0,00	960.494,11	968.136,15
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLAD	0,00	232.792,86	168.190,00	0,00	64.602,86	0,00	635.130,62	455.026,65	455.026,65	0,00	180.103,97	244.706,83
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBA	134.301,20	186.617,15	183.551,59	0,00	137.366,76	0,00	42.682,46	18.423,34	18.423,34	0,00	24.259,12	161.625,88
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SER	0,00	580.205,62	316.047,88	82,57	264.075,17	951.268,65	2.360.094,73	2.306.624,49	2.306.624,49	0,00	1.004.738,89	1.268.814,06
SECRETARIA DE EDUCACAO	823,56	23.299.095,01	18.417.332,85	0,00	4.882.585,72	0,00	6.001.037,87	1.771.983,18	1.750.102,49	0,00	4.250.935,38	9.133.521,10
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	615.469,24	596.993,91	0,00	18.475,33	309.289,99	2.306.648,00	246.053,66	246.053,66	0,00	2.369.884,33	2.388.359,66
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	10.428.991,88	8.912.178,42	19,79	1.516.793,67	355.974,39	5.504.944,74	1.982.624,98	1.567.952,97	0,00	4.292.966,16	5.809.759,83
SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDA	1.818,72	588.836,30	562.012,81	0,00	28.642,21	500,00	384.934,48	118.337,83	118.337,83	0,00	267.096,65	295.738,86
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	60.628,26	57.905,03	0,00	2.723,23	0,00	83.635,02	35.317,66	3.762,92	0,00	79.872,10	82.595,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0,00	1.542.455,69	1.361.262,50	0,00	181.193,19	0,00	226.625,17	30.864,76	27.123,48	0,00	199.501,69	380.694,88
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTA	0,00	5.818.190,86	535.997,39	0,00	5.282.193,47	1.194.956,29	8.303.598,22	2.802.557,61	3.247.001,86	0,00	6.251.552,65	11.533.746,12
SECRETARIA DE HABITACAO	31,01	55.020,17	52.125,49	0,00	2.925,69	63.230,00	15.824,07	1.122,56	9.894,56	5.860,00	63.299,51	66.225,20
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	55.553,25	52.848,20	0,00	2.705,05	0,00	65.431,20	12.064,51	12.064,51	0,00	53.366,69	56.071,74
SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURIS	0,00	158.552,64	155.368,09	0,00	3.184,55	0,00	361.927,21	81.340,06	81.340,06	0,00	280.587,15	283.771,70
SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORT	0,00	137.682,37	126.665,88	0,00	11.016,49	0,00	1.589.138,48	30.185,88	30.185,88	0,00	1.558.952,60	1.569.969,09
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	36.013,63	33.648,95	0,00	2.364,68	0,00	9.048,49	631,96	631,96	0,00	8.416,53	10.781,21
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2016				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2016					
TOTAL DA PREFEITURA	136.974,49	46.285.347,35	33.992.500,40	102,37	12.429.719,07	2.875.219,32	29.352.342,86	10.099.174,50	10.080.542,03	5.860,00	22.141.160,15	34.570.879,22
ADMINISTRACAO INDIRETA												
ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	116.844,94	16.406,10	0,00	0,00	133.251,04	88.274,28	22.574,25	12.465,00	12.465,00	0,00	98.383,53	231.634,57
TOTAL (III)=(I + II)	253.819,43	46.316.241,85	33.992.500,40	102,37	12.577.458,51	2.963.493,60	29.656.253,77	10.255.762,91	10.237.130,44	16.484,40	22.366.132,53	34.943.591,04

CONAM 1.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/MAR/2017 e hora de emissao 12:01

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-SP 1SP215240/O-2

JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC-SP 1SP116282/O-4

MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
LRF, art. 48 - Anexo 14												R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
BALANCO ORCAMENTARIO								Ate o Bimestre				
RECEITAS												
Previsao Inicial								631.689.173,44				
Previsao Atualizada								631.998.214,39				
Receitas Realizadas								96.529.701,21				
Deficit Orcamentario								0,00				
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)								0,00				
DESPESAS												
Dotacao Inicial								631.689.173,44				
Creditos Adicionais								0,00				
Dotacao Atualizada								631.689.173,44				
Despesas Empenhadas								167.484.587,73				
Despesas Liquidadas								45.398.047,80				
Despesas Pagas								26.253.642,06				
Superavit Orcamentario								51.131.653,41				
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO								Ate o Bimestre				



Despesas Empenhadas		167.484.587,73		
Despesas Liquidadas		45.398.047,80		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		533.470.606,94		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores				
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		11.744.778,19		
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)		1.148.321,13		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		10.596.457,06		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-2.000,00	-41.987.356,41	2099367	
Resultado Primario	-22.983,00	46.666.437,07	-203047	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	46.555.572,88	102,37	33.992.500,40	12.562.970,11
Poder Legislativo	14.488,40	0,00	0,00	14.488,40
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.338.410,71	5.860,00	10.093.007,03	22.239.543,68
Poder Legislativo	281.336,66	10.624,40	144.123,41	126.588,85
TOTAL	79.189.808,65	16.586,77	44.229.630,84	34.943.591,04

CONAM 2.0-2017
Continua (1/2)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LRF, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.695.600,90	25%	5,76
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		8.494.662,12	60%	44,75
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		15.737.248,98	15,00	24,55

CONAM 2.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 30/MAR/2017 e hora de emissao 11:58

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-SP 1SP215240/O-2

JOSÉ MAURO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC-SP 1SP116282/O-4

Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de Comunicação e Resultados
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
Telefone: 4143-7600

Email:
imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy
Secretários: Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Sônia Esteves, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev - Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes

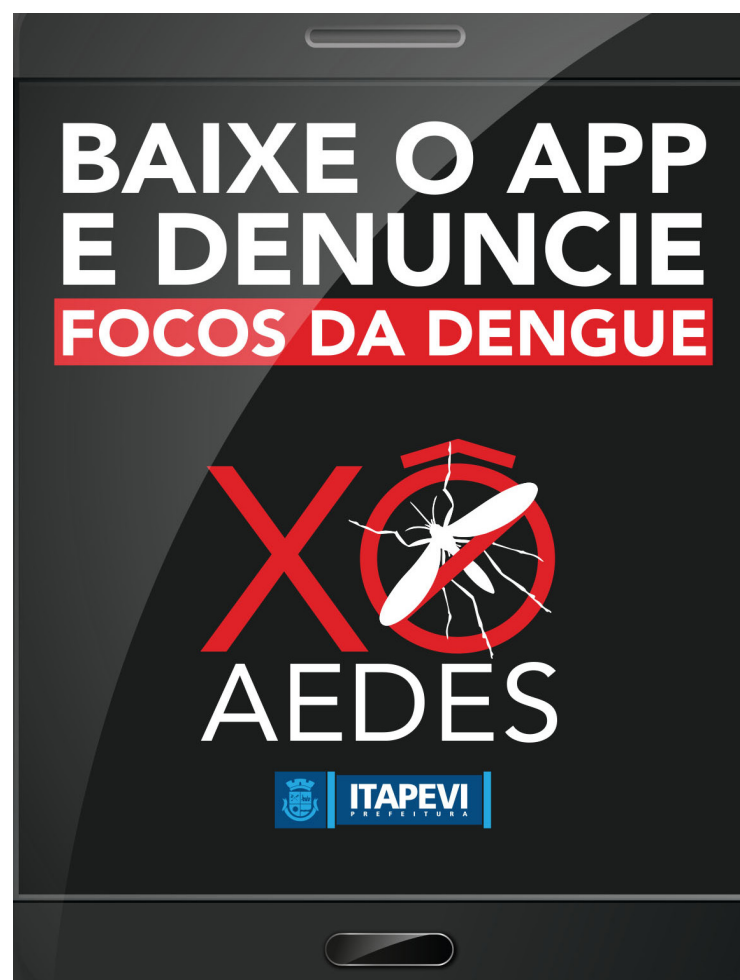
Termo de Fomento 05_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Associação Paula Elizabete, pagos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à criança e adolescente, em meio aberto, através da Proteção Social Básica com Serviços de Fortalecimento de Vínculos

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 124.500,00 oriundos de Recursos Estaduais e R\$ 24.900,00 de Recursos Municipais.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi





Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVÍ

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 27/03/2017

COMPARECERAM							
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANDRÉA SILVA CABRAL	321247085	TÉCNICO SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/03/2017	180 DIAS
2	DELMA MAGALY MELO DE Q.RIBEIRO	19223687	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	365 DIAS
3	DIEGO PRESTES DE MATTOS	433566450	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	365 DIAS
4	ELAINE CRISTINA DUARTE	268618252	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/03/2017	365 DIAS
5	ERICA FERREIRA ALVES	11044942	ESPECIALIDADE SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/03/2017	60 DIAS
6	FERNANDO HENRIQUE BESERRA LEITE	414347791	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	180 DIAS
7	GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO	206798672	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/03/2017	365 DIAS
8	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	365 DIAS
9	MARIA IZAURA ANDRADE MARTINS	137050720	TÉCNICO EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	180 DIAS
10	MARILI REGINA ANDRADE CARDOSO	256418846	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/03/2017	180 DIAS
11	PAULINA APARECIDA DA SILVA	13015432	TÉCNICO SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/03/2017	180 DIAS
12	RAFAEL FERNANDES MONTEIRO DOS SANTOS	466330911	TÉCNICO SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	180 DIAS
13	RICARDO ANDRE DE SA	231043612	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	180 DIAS
14	SONIA APARECIDA DO PRADO	15482912	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	29/03/2017	XXXX
15	SONIA MARIA CORREA SILVA CARREGOSA	93326087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/03/2017	180 DIAS
16	VANESSA CRISTINE RAMOS	425715565	TÉCNICO EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTO/JUVENIL	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/03/2017	60 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA - DIA 28/03/2017

COMPARECERAM							
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	DALVA DA CUNHA SENE	91400764	TÉCNICO EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/03/2017	365 DIAS
2	ELIS REGINA GERALDO SILVA	237946622	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/03/2017	90 DIAS
3	FERNANDA SANTIAGO ALVES	259340339	TÉCNICO EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/03/2017	365 DIAS
4	GENILTON DA SILVA RODRIGUES	367085100	TÉCNICO SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	180 DIAS
5	HEDDA FERNANDA QUINTILIANO S NOGUEIRA	258811043	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/03/2017	365 DIAS
6	MARIA ANGELICA FLORIANO	226855570	TÉCNICO EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/03/2017	365 DIAS
7	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	279595931	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/03/2017	365 DIAS
8	MARLI FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	302036556	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	31/03/2017	XXXX
9	ROBERTO BRUNO KREMSKI	8075796	CHEFE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	180 DIAS
10	ROGERIO DUTRA DOS REIS	249488103	TÉCNICO SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/04/2017	180 DIAS
11	SIDNEI APARECIDO ALVES	301695842	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/03/2017	365 DIAS
12	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	296420281	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/03/2017	60 DIAS
13	VALDELICE RODRIGUES CERQUEIRA	78216692	TÉCNICO EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	28/03/2017	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA - DIA 29/03/2017

COMPARECERAM							
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	APARECIDA DONISETTE LUCAS DE OLIVEIRA	20761122	TÉCNICO EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/03/2017	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 10 de ABRIL de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS LARA	206028702	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:00
2	ANDRÉ RICARDO CELESTINO PEREIRA	277617297	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:30
3	AYRTON SEIJI YAMADA	16353293	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
4	DANIEL XAVIER SOARES	442294360	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
5	EDILEUSA APARECIDA VALÊNCIO	165994009	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
6	WILSON JURCIC MARTINS	144875664	AGENTE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 11 de ABRIL de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ELIONAI BERNARDO DOS SANTOS	91953625	AGENTE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:00
2	ERIZELDA MARQUES DA SILVA	285107574	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:30
3	HARLEY CAMARGO CUNHA	133957020	AGENTE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:00
4	JOÃO AIRTON RODRIGUES	58728041	AGENTE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:00
5	KARINA DE AVELAR CUNHA	492475003	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
6	KEIZI MOREIRA DA SILVA	467908114	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
7	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	192837655	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:30
8	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	174777735	AGENTE COMUNITARIO SAUDE VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:00
9	MARIA DA NATIVIDADE COSTA	354484916	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:00
10	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	22326655	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

A RESPONSABILIDADE É NOSSA,
A CONSCIÊNCIA É SUA

VAMOS JUNTOS COMBATER
AS ENCHENTES EM ITAPEVÍ



Publicação de Portarias de 1414/2017 a 1566/2017

1414/2017	PREFEITO	Determina Pelo Indeferimento dos relatórios exarados e acolhe parecer da Secretaria Municipal de Justiça para Extinguir o Efeito pelo reconhecimento da prescrição, referente ao Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Pedro Gomes da Silva – Proc. nº 20096/2006.
1415/2017	THAINA CAROLINE ESTRELA ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 07/03/2017.
1416/2017	PAULA LIGERI SACOMANO	Retifica a Portaria de Férias nº 221/2017, conforme Memorando C.R – S.A. nº 17/2017.
1417/2017	GLAUCIA PEREIRA DOURADO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2017.
1418/2017	APARECIDO DONIZETTI HERNANDEZ	Retifica a Portaria de Licença prêmio nº 0458/2017, conforme Processo nº 26701/2010.
1419/2017	IGOR SOARES EBERT, APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES, JOSÉ MAURO DA SILVA e MARIA DE FATIMA PAULINO	Delega competência aos servidores com base no disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.
1420/2017	GABRIELA XAVIER PEREIRA POLON	Nomeia para cargo em comissão de Assistente Pedagógico, a partir de 06/03/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1421/2017	ROSELY BELLI DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 02/03/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1422/2017	VIVIANE DA SILVA ALVES	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1423/2017	MARIANGELA FRANCISCA B SILVA	Exonera do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, retornando ao cargo efetivo de Professor Educação Básica I a partir de 01/02/2017.
1424/2017	MAGDA CECILIA ARANTES CARVALHO DA SILVA	Designa o (a) servidor (a), retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2017 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1425/2017	ANGELA DE PAULA FANTIN	Designa o (a) servidor (a), retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1426/2017	WILLIAN GILIO	Designa o (a) servidor (a), retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2017 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1427/2017	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 23/02/2017.
1428/2017	ADRIANA MARIA PEREIRA CHACON	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 06/03/2017.
1429/2017	ELIZANE MARLENE DA SILVA MACHADO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 13/03/2017.
1430/2017	ADRIANA XAVIER EMIDIO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1431/2017	ALEX RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1432/2017	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/04/2017.
1433/2017	AMELIA DEYSE BARJUD	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2017.
1434/2017	ANA MARIA CUNHA AMBROSIO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2017.
1435/2017	ANA MARIA DA SILVA NUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1436/2017	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1437/2017	CARMEN DE FATIMA DE O DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1438/2017	CESAR JOACILDO DE BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2017.
1439/2017	CHRISTIAN MELVIN DELGADO SALAVERRY	Concede Férias de 15 dias a partir 17/04/2017.
1440/2017	CRISTIANO GOMES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1441/2017	DANIELLE CAMPELO VAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2017.
1442/2017	EDNA BRITO DE FIGUEIREDO LIMA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/04/2017.
1443/2017	EDUARDO BATISTA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1444/2017	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/04/2017.
1445/2017	ELIANE FERREIRA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1446/2017	EMERSON CRISTIANO PORTELA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2017.
1447/2017	EVERTON RODRIGUES CURSINO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/04/2017.
1448/2017	EZEQUIEL GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/04/2017.
1449/2017	FERNANDA MARCONDES CROSSETTI NALLINI	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2017.
1450/2017	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2017.
1451/2017	GIVANILDO NUNES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2017.

1452/2017	IRENE MARIA DE JESUS	Concede Férias de 10 dias a partir 17/04/2017.
1453/2017	ISAIAS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2017.
1454/2017	IVONETE MENDONCA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/04/2017.
1455/2017	JACINTA REIZ DE HOLANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1456/2017	JAMES ALEXANDRE DE MEDEIROS	Concede Férias de 15 dias a partir 24/04/2017.
1457/2017	JOSE ALFREDO BESERRA DE FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1458/2017	KELLY BARBOSA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1459/2017	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2017.
1460/2017	LEONARDO KENJI HIRAO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/04/2017.
1461/2017	LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2017.
1462/2017	LUCAS FERREIRA DUTRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/04/2017.
1463/2017	LUCI TEREZINHA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1464/2017	LUCIANO CASTELLON FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1465/2017	PRISCILA FONSECA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2017.
1466/2017	MARIA DE FATIMA NEVES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1467/2017	MARIA INES VICENTE	Concede Férias de 15 dias a partir 27/03/2017.
1468/2017	MARIA SELMA RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/04/2017.
1469/2017	MARIANGELA DA SILVA ALVES BATISTA	Concede Férias de 20 dias a partir 03/04/2017.
1470/2017	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1471/2017	NATASHA BITTENCOURT SEVILLA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1472/2017	NILSON HERCULES DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/04/2017.
1473/2017	MARCELA DE OLIVEIRA PALMEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1474/2017	RICARDO ALVES DUARTE	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2017.
1475/2017	RICARDO FRANCELINO LISBOA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/04/2017.
1476/2017	ROBERTO SOUSA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2017.
1477/2017	RODRIGO DA SILVA REIS MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/04/2017.
1478/2017	SHEILA MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2017.
1479/2017	SILVANA LOPES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2017.
1480/2017	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1481/2017	SILVIA HELENA NOVAES FONTAN MUNIZ SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1482/2017	SOLANGE DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1483/2017	SONIA SUELY DE OLIVEIRA LIMA	Concede Férias de 10 dias a partir 17/04/2017.
1484/2017	SUELI BRIZOLA MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1485/2017	TAMIRIS CONCEICAO SOARES SANTINI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1486/2017	THAYS DO NASCIMENTO DA ROCHA CINTRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/04/2017.
1487/2017	VALDIR DA SILVA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1488/2017	VANDA MATIAS DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2017.
1489/2017	MARIA SIRLENE MACEDO DIAS DE JESUS	Concede Férias de 15 dias a partir 30/03/2017.
1490/2017	ANGELA RODRIGUES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 03/04/2017, referente ao período de 26/03/2014 a 25/03/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1491/2017	DANIEL DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 24/04/2017, referente ao período de 13/08/2015 a 12/08/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1492/2017	EDMARA CASSIMIRO PINTO DE JESUS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 14/03/2017.
1493/2017	LUCIANO ELIAS E SILVA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017, conforme Processo nº 3245/2016.
1494/2017	QUELI APARECIDA SOLANO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 3458/2017
1495/2017	ROBERTA DIAS BEDRAN	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 25/01/2017 conforme proc. nº 1046/2015.
1496/2017	REGIS CHOZO MIADA	Retifica a Portaria de Férias nº 6904/2016 e Concede 15 (quinze) dias de Férias a partir de 27/03/2017.
1497/2017	ANTONIO PIRES CAMPOS	Licença Prêmio
1498/2017	MAIARA CAVICHIOLI BIANCHI	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 3457/2017
1499/2017	TAMARA REGINA JESUS DA PAIXAO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 3000/2017
1500/2017	JULIANA ANDRADE LIMA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 3453/2017

1501/2017	ZILDENE MEGDA DE SOUSA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 01/03/2017 conforme proc. nº 7584/2015.
1502/2017	LUCILENE PATRICIA GOMES	Retifica a Portaria de Férias nº 917/2017, conforme Processo nº 12205/2015.
1503/2017	ELIANE DA SILVA BATISTA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1504/2017	MARIA DO CARMO FERNANDES BUENO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1505/2017	NELSON DE MORAES JUNIOR	Exonera do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir de 01/03/2017.
1506/2017	ANGELA MARIA MARQUES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 15/03/2017 junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1507/2017	DANIELA NORBERTO OLIVEIRA	Designa o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2017 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1508/2017	JORDANIA GOMES DE FREITAS	Nomeia para cargo em comissão de Orientador Educacional II, a partir de 06/03/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1509/2017	IEDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 15/03/2017 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1510/2017	MERILANIA MEDEIROS GOMES VASCONCELOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 15/03/2017 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1511/2017	JOYCE MARA PIRES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde - Enfermagem II, a partir de 15/03/2017 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR.
1512/2017	MANOEL BASTOS MELO NETO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde - Enfermagem II, a partir de 15/03/2017 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR.
1513/2017	DANIELA FRANCISCO SILVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, a partir de 13/03/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1514/2017	ARACELI PETRUCCI PINHEIRO	Nomeia para cargo em comissão de Encarregado do Setor de Expediente, a partir de 15/03/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal da Receita.
1515/2017	SERGIO AARÃO DE MELO	Nomeia para cargo em comissão de Encarregado do Setor de Expediente, a partir de 10/03/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal da Receita.
1516/2017	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA BRITO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 08/03/2017 junto a(ao) Gabinete.
1517/2017	VICENTE TORRICO ORELLANA	Cessar a Designação da Portaria nº 5624/2016, a qual designa o (a) servidor (a) para a função de confiança de Chefe de Plantão, a partir de 17/02/2017.
1518/2017	ANGELICA MATSUOKA	Licença Prêmio
1519/2017	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	Designa o (a) servidor (a), retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2017, para responder pela função de confiança de Chefe Administrativo da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
1520/2017	ANDREA MORAIS DA SILVA	Designa o (a) servidor (a), retroagindo seus efeitos a partir de 16/02/2017, para responder pela função de confiança de Chefe Administrativo da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
1521/2017	ELIZANE MARLENE DA SILVA MACHADO	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 4311/2017
1522/2017	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 4504/2017
1523/2017	NILZA APARECIDA FUJIMOTO	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 4312/2017
1524/2017	MARAISA DOS SANTOS RIBEIRO KUBO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 4313/2017
1525/2017	TATIANE CRISTINA NERI	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 4508/2017
1526/2017	FERNANDA SOTA SALOMAO	Licença Prêmio
1527/2017	ADEZIA SILVA ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 23420/2016
1528/2017	MERIS AP DE CAMARGO OLIVEIRA	Licença Prêmio
1529/2017	JONATAS FELIPE FRANCISCO	Exonera do cargo em comissão de Assessor Técnico e nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15/03/2017.
1530/2017	FRANCISCO JOSE RAMOS TAMIARANA	Designa o (a) servidor (a), retroagindo os efeitos a partir de 17/02/2017, para responder pela função de confiança de Chefe de Plantão, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
1531/2017	MARCOS GIANELLI DE TOLEDO, ANTONIO CARLOS DO AMARAL CARDOSO, DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA e PAULO ROGÉRIO PEREIRA MENDES	Nomeia os servidores para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapeví, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Memorando SP nº 177/2017.
1532/2017	FABIANA APARECIDA ROSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 14/03/2017.
		Retifica a Portaria de Transferência nº 1339/2017 para constar onde se lê Secretaria

1533/2017	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher leia-se Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, conforme Memorando SDSM nº 163/2017.
1534/2017	UBIRATAN CARVALHO PEREIRA	Exonera do cargo Agente Político de Secretário Adjunto junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, a partir de 16/03/2017, retornando ao cargo efetivo de Fiscal/Fiscalização Sanitária.
1535/2017	ANDRE LUIS VIEIRA	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde e Nomeia para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, a partir de 17/03/2017.
1536/2017	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2017.
1537/2017	COSME PEREIRA DA FONSECA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 09/04/2017.
1538/2017	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1539/2017	MARINALVA PATROCINIO BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2017.
1540/2017	SILVIA REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2017.
1541/2017	CELIA DE MORAES RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 10/04/2017.
1542/2017	ROBENICIA PEREIRA VAZ	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 06/03/2017.
1543/2017	MARIA FRANCINETE NARCISA DE SOUSA SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Nutrição, a partir de 14/03/2017.
1544/2017	ANGELA RODRIGUES DE BRITO	Transferir, a partir de 21/03/2017, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal da Receita para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1545/2017	APARECIDO CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/04/2017.
1546/2017	ERYKA ARAUJO ZENEZI	Exonera do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, a partir de 14/03/2017.
1547/2017	AIRTON APARECIDO DE LIMA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 7166/2016, conforme Memorando S.R. 051/2017.
1548/2017	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Concede Férias de 30 dias a partir 27/03/2017.
1549/2017	THIAGO DA SILVA PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/03/2017.
1550/2017	VERA LUCIA CANDIDO DO NASCIMENTO	Revoga a Portaria de Recesso nº 6876/2015, conforme Processo nº 4297/2003.
1551/2017	ALEX SAVI	Nomeia o servidor para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapeví, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia.
1552/2017	PREFEITO	Altera a Portaria nº 6727/2016 nomeando os servidores para compor a Comissão de Avaliação de bens móveis para a substituição de representantes junto a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia.
1553/2017	PREFEITO	Altera a Portaria nº 8399/2016 nomeando representantes para compor a Comissão de Avaliação do Arquivo Geral.
1554/2017	PREFEITO	Altera a Portaria nº 6755/2016 que compõe a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia.
1555/2017	PREFEITO	Altera a Portaria nº 3628/2015 a qual constitui a Comissão de Averiguação e Aferição do Controle de Frequência e do Ponto Biométrico do Município de Itapeví.
1556/2017	PREFEITO	Altera a Portaria nº 8398/2016 nomeando servidor(a) para compor a Subcomissão de Avaliação de Desempenho Funcional, junto as Secretarias Municipais de Administração, Gestão e Tecnologia, Comunicação e Resultados, Gabinete do Prefeito e Governo, em substituição a Claudia Iracema Bruno da Silva.
1557/2017	SERGIO CACHIGIAN JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2017.
1558/2017	IRENE ROSALINA DA SILVA	Licença Prêmio
1559/2017	ISABEL CRISTINA MENDES DA CRUZ OLIVEIRA	Licença Prêmio
1560/2017	LUCIANE SANTANA NUNES DE SOUZA	Licença Prêmio
1561/2017	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	Licença Prêmio
1562/2017	WILSON JOSE COSTA	Licença Prêmio
1563/2017	SOLANGE MARIA DEIJA PEREIRA	Concede Férias de 18 dias a partir 04/04/2017.
1564/2017	GENI MARTINS PEREIRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
1565/2017	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	Concede Férias de 15 dias a partir 08/04/2017.
1566/2017	ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/04/2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/02/2015 a 02/02/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/02/2016 a 02/02/2017.

Edital de chamamento público visando à contratação
de profissionais para área da Saúde
02/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO.

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na lei 958/1990 e suas alterações que regulamenta as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
- 1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar a documentação descrita no item 2 deste edital.

DATA: 03, 04, 05/04/2017.

LOCAL: Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia – Departamento de Recursos Humanos, sito à **Av. Presidente Vargas, 405** – Nova Itapevi – Itapevi – SP

HORÁRIO: das 08h00min às 17h00min

- 1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.
- 1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

- Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c)PIS/PASEP
- d) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
- e) Quitação com a obrigação militar (masculino);
- f) Curso de Nível Superior na área, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
- g) Currículo, conforme item 5.

3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
ESP SAUDE- ESPECIALIDADES MEDICAS	PSQUIATRA	06	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 45,05 p/h + Gratificação de até 80%	Até 40 h/s
ESP SAUDE- ESPECIALIDADES MEDICAS	CLINICO UBS	03	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 45,05 p/h + Gratificação de até 60%	Até 40 h/s
ESP SAUDE- ESPECIALIDADES MEDICAS	GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA	01	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 45,05 p/h + Gratificação de até 80%	Até 40 h/s
ESP SAUDE- ESPECIALIDADES MEDICAS	PEDIATRA	01	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 45,05 p/h + Gratificação de até 80%	Até 40 h/s
ESP SAUDE- ESPECIALIDADES MEDICAS	CLINICO URGENCIA/EMERGENCIA	25	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no	R\$ 45,05 p/h + Gratificação de até 80% (segunda à sexta-feira) e de até 100%	Até 40 h/s

			respectivo Conselho de Classe - CRM	(sábado, domingo e feriados)	
ESP SAUDE- ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	ODONTOLOGIA	01	Ensino Superior Completo em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 25,09 + Gratificação de até 60%	Até 40 h/s
ESP SAUDE - PSICOLOGIA CLINICA	PSICOLOGIA	04	Ensino Superior Completo em Psicologia com Registro no Conselho de Classe.	R\$ 16,98 p/h	Até 30 h/s
ESP SAUDE - NUTRICAO	NUTRICIONISTA	01	Ensino Superior Completo em Nutrição com Registro no Conselho de Classe.	R\$ 12,67 p/h	Até 40 h/s

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ESP SAUDE- ESPECIALIDADES MEDICAS

Síntese das Atribuições:

- Prestar assistência médica nas unidades de saúde, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas e cirúrgicas;
- Presta primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Realiza anamnese, realiza exame físico, levanta hipóteses diagnósticas, realiza propedêutica instrumental, solicita exames complementares, solicita interconsultas, realiza exames complementares, supervisiona propedêutica instrumental, interpreta dados de exame clínico e exames complementares, diagnostica estado de saúde de pacientes, realiza diagnóstico de saúde da comunidade, discute diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes e familiares.
- Planeja tratamento de pacientes, indica tratamento, receita medicamentos e fitoterápicos, prescreve tratamento, pratica intervenções clínicas, reabilita pacientes (condições biopsicossociais).
- Encaminha pacientes para o serviço especializado, quando necessário;
- Manifesta atenção seletiva, demonstra rapidez de percepção, manifesta tolerância, manifesta altruísmo, lida com situações adversas, trabalha em equipe, manifesta empatia, interpreta linguagem verbal e não-verbal, demonstra capacidade de liderança, toma decisões, demonstra imparcialidade de julgamento, adequa linguagem e preserva o sigilo médico.
- Estabelecer plano de ações em saúde, prescreve medidas higiênico-dietéticas, prescreve imunização, ministra tratamentos preventivos, rastreia doenças prevalentes, implementa medidas de biossegurança, implementa medidas de segurança e proteção do trabalhador, implementa medidas de saúde ambiental, promove campanhas de saúde, promove atividades educativas, promove ações de controle de vetores e zoonoses, divulga informações em mídia.
- Elabora prontuários, emite receitas, emite atestados, elabora protocolos de condutas médicas, emite laudos, elabora relatórios, emite pareceres, elabora documentos de imagem, emite declarações, elabora procedimentos operacionais padrão, preenche formulários de notificação compulsória, elabora material informativo e normativo, arquiva documentos.
- Executar outras atividades afins e as previstas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentares pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

ESPECIALISTA SAUDE - PSICOLOGIA CLINICA

Síntese das Atribuições:

- Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram;
- Realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- Realizar anamnese com os pais responsáveis;
- Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- Prestar orientação aos professores;
- Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- Participar do processo de avaliação para admissão e seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as

- prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho,
- Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do exercício profissional;
 - Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contatando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas;
 - Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.

ESPECIALISTA SAUDE – NUTRICA0

Síntese das Atribuições:

- Supervisionar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- Ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- Auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- Comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Elaborar cardápios conforme necessidade da área de atuação;
- Desenvolver programas de educação alimentar;
- Desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- Estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- Proceder a visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- Manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- Monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho,
- Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do exercício profissional;
- Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contatando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas;
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.

05. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos

Especialização na área	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
Acima de 02 à 05 anos	10 pontos
Acima de 05 à 10 anos	15 pontos
Acima de 10 anos	20 pontos

- 5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;
- 5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.
- 5.4. Toda a documentação deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em duas vias.

06. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
- 6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
- 6.3. O resultado do processo seletivo será publicado no dia **13/04/2017** no Diário Oficial do Município de Itapeví, disponibilizado no site do Município de Itapeví www.itapevi.sp.gov.br e afixado no mural da Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia.

07. DOS RECURSOS

- 7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura do Município de Itapeví, no prazo de **dois dias** úteis contados da divulgação do resultado.
- 7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação será divulgada em **20/04/2017**, no site do Município de Itapeví www.itapevi.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município de Itapeví e afixado no mural da Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia.

09. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- 9.1 O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Prefeitura do Município de Itapeví convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.
- 9.2. O contrato terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, com vigência certa e determinada, vigorando por 30(dias), podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30(trinta) dias, salvo se a **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO** se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15(quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente devendo ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Por superveniência de contratação mediante Concurso Público;
- b) Desempenho ineficiente das funções;
- c) Necessidade de redução com gasto de pessoal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
- 10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
- 10.3. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde e Bem Estar;
- 10.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
- 10.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
- 10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde e Bem Estar;

- 10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;
- 10.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao DRH da Prefeitura de convocar o próximo classificado.
- 10.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
- 10.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos a Inspeção Médica e Psicológica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;
- 10.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato por prazo determinado regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

1 - Núbia Moraes Sousa Furtado – Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia - PRESIDENTE

2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO

3 - Mariângela Romeiro de Andrade - Secretaria de Saúde e Bem Estar- MEMBRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017

FUNÇÃO: _____

Nome:	
RG:	CPF:
Data Nascimento:	Sexo: ()Feminino ()Masculino
End.:	
Complemento.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
E-mail:	
Telefones:	

Documentos entregues:

	Documento de identidade (RG)
	CPF
	Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação).
	PIS/PASEP
	Quitação com a obrigação militar (masculino).
	Curso de Nível Superior na área, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação.
	Currículo, conforme item 5 do Edital (originais e cópias dos certificados de cursos realizados;
	original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público).

DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a presente inscrição importa na aceitação de todas as regras e critérios estabelecidos no edital, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Itapevi, ____/____/____

NOME POR EXTENSO

BAIXE O APP
E DENUNCIE
FOCOS DA DENGUE



AEDES

AJUDE A PREFEITURA A **ELIMINAR**
OS FOCOS DO AEDES AEGYPTI

- 1

Acesse o GOOGLE PLAY ou a APPLE STORE em seu dispositivo


- 2

Busque pelo aplicativo XÔ AEDES ITAPEVI


- 3

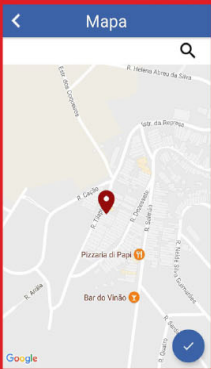
Clique no botão instalar no GOOGLE PLAY ou no botão obter na APP STORE

INSTALAR

+ OBTER

SAIBA COMO
UTILIZAR
O APLICATIVO

Para denunciar de forma rápida e fácil os focos do Aedes Aegypti, abra seu aplicativo e clique no botão "COMUNICAR".



O aplicativo irá obter sua localização automaticamente. Clique no ícone no canto inferior direito para prosseguir.



Para identificarmos de maneira mais fácil o foco, clique no botão com símbolo da câmera, tire uma foto do local e conclua a denúncia.

OUTRAS FUNÇÕES
DO APLICATIVO



» REGISTROS

Comunicados que foram realizados

» PREVENÇÃO

Saiba como prevenir as doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti

» CONTATO

Fala com a vigilância epidemiológica de Itapevi

Processo Seletivo - PMI 001/2017
CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA ETAPA

Coordenador, Psicólogo Casa Porto Seguro e Psicólogo CREAS

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação da Primeira Etapa do Processo Seletivo PMI 001/2017 para os cargos de Coordenador, Psicólogo Casa Porto Seguro e Psicólogo CREAS e convocação para fase de Entrevista conforme listagem.

☐ **DOS RECURSOS**

O candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi, no prazo de **dois dias** úteis (03 e 04/04/2017). O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.



CLASSIFICAÇÃO COORDENADOR

						ENTREVISTA	
CLASS	NOME	RG	NASC.	EXPERIÊNCIA	PONTOS	DATA	HORÁRIO
1	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	24.644.946-9	30/11/1971	23 ANOS 4 MESES E 4 DIAS	20	4/4/2017	15H30MIN
2	SUSANA APARECIDA LEITE CALDEIRA DE MELLO	16.275.397-4	31/3/1965	20 ANOS 9 MESES E 6 DIAS	20	4/4/2017	08H00MIN
3	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	20.074.968-7	23/8/1971	14 ANOS 7 MESES E 27 DIAS	20	4/4/2017	08H15MIN
4	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	194.284.400-1	24/11/1969	13 ANOS 9 MESES E 20 DIAS	20	5/4/2017	15H30MIN
5	LUCIA DE FATIMA BASSO DE ABREU	6.976.314-8	3/1/1955	13 ANOS 6 MESES 23 DIAS	20	5/4/2017	15H45MIN
6	LAUDICEIA REGIS DA SILVA BERNARDO DOS SANTOS	18.348.206-2	12/4/1965	12 ANOS 8 MESES E 17 DIAS	20	5/4/2017	16H00MIN
7	VERA LUCIA DE MATTOS	11.629.979-4	20/9/1959	12 ANOS 7 MESES E 29 DIAS	20	4/4/2017	08H45MIN
8	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	25.885.183-1	19/3/1979	10 ANOS 2 MESES E 12 DIAS	20	4/4/2017	09H00MIN
9	NATALIA REGINA SOARES MATIAS	34686553	23/3/1986	9 ANOS 6 MESES 3 DIAS	15	5/4/2017	08H00MIN
10	IVETE BERNARDINO ESTEVAM	22.904.147-4	8/6/1973	9 ANOS 10 MESES E 11 DIAS	15	5/4/2017	08H15MIN
11	FABIA WILLOCK MARTINS DE SOUZA	33.545.252-8	12/11/1980	9 ANOS 0 MESES E 25 DIAS	15	5/4/2017	08H30MIN
12	ELIANA PEREIRA DA SILVA PARREIRA	21.387.420-9	13/12/1970	8 ANOS 9 MESES E 29 DIAS	15	5/4/2017	08H45MIN
13	SILVIA HELENA HERNANDES MARREIRO	37.174.268-7	27/2/1968	8 ANOS 7 MESES E 9 DIAS	15	5/4/2017	09H00MIN
14	MARILENE ALVES	16.719.150	12/11/1977	7 ANOS 11 MESES E 20 DIAS	15	5/4/2017	09H15MIN
15	MIRIAM SUELY SOARES DE CASTRO	8.399.935-8	20/5/1959	7 ANOS 1 MÊS E 16 DIAS	15	5/4/2017	09H30MIN
16	MARIA ELIETE SANTOS SILVA	18.325.503-3	8/3/1956	6 ANOS 9 MESES E 27 DIAS	15	5/4/2017	09H45MIN
17	DULCINEIA MACIEL ARTAVE	18.002.488-7	20/10/1970	6 ANOS 0 MESES E 21 DIAS	15	5/4/2017	10H00MIN
18	EUSMIZE PEDRO DA COSTA	10.754.591-3	15/7/1957	5 ANOS 5 MESES E 23 DIAS	10	5/4/2017	10H15MIN
19	LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS	42.180.712-X	17/6/1985	5 ANOS 10 MESES E 19 DIAS	10	5/4/2017	10H30MIN
20	AMANDA ALVES DE SOUZA	49.245.428-0	13/4/1992	5 ANOS 0 MESES E 23 DIAS	10	5/4/2017	10H45MIN
21	DANIELA CRISTINA RODRIGUES BERNARDES	32516017-X	12/11/1979	5 ANOS 0 MESES E 15 DIAS	10	5/4/2017	11H00MIN
22	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	43.167.434-6	28/5/1984	4 ANOS 8 MESES E 18 DIAS	10	5/4/2017	11H15MIN
23	LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	20.976.131-3	19/7/1971	4 ANOS 7 MESES E 19 DIAS	10	5/4/2017	11H30MIN
24	GABRIELA FRANCISCONI DE MENDONCA UCHOA	35249520-0	17/2/1985	4 ANOS 6 MESES E 1 DIA	10	5/4/2017	11H45MIN
25	MICHELI MARIA FIRMIANO	40.269.943-9	22/5/1987	3 ANOS 7 MESES E 24 DIAS	10	5/4/2017	13H00MIN
26	LILIAN CRISTINA PIRES RODRIGUES	35.131.041-1	5/2/1981	3 ANOS 4 MESES E 29 DIAS	10	5/4/2017	13H15MIN
27	EDINALDO JOSE DA SILVA	30.389.161-0	13/1/1974	3 ANOS 1 MÊS E 26 DIAS	10	5/4/2017	13H30MIN
28	ELAINE ELINEIA ROCHA NATUBA	27.541.756-6	28/7/1977	3 ANOS 0 MESES E 1 DIA	10	4/4/2017	11H00MIN
29	MARA RAMACCIOTTI LOUREIRO	22702623	5/4/1973	2 ANOS 8 MESES E 5 DIAS	10	5/4/2017	13H45MIN
30	MARIA ELZA DOS SANTOS	37.917.448-0	8/8/1970	2 ANOS 5 MESES E 1 DIA	10	4/4/2017	11H45MIN
31	RENATA APARECIDA MARCUSSO	37.578.455-X	27/7/1980	2 ANOS 3 MESES E 16 DIAS	10	4/4/2017	13H00MIN
32	NAGILA APARECIDA SILVA GUIMARAES	4142-2372	22/6/1964	2 ANOS 2 MESES E 25 DIAS	10	5/4/2017	14H00MIN
33	CECILIA CAMILA PRANDO CARLOS	33.611.726-7	12/1/1982	2 ANOS 11 MESES 29 DIAS	10	5/4/2017	14H15MIN
34	MILENA IZABEL RODRIGUES BARONI SZABO	35.100.689-8	27/3/1982	1 ANO 6 MESES E 16 DIAS	5	4/4/2017	13H30MIN
35	CRISTINA KOBAYASHI	23.269.079-0	24/2/1975	1 ANO 5 MESES E 24 DIAS	5	5/4/2017	14H30MIN
36	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	41.289.553-5	17/11/1981	0 ANOS 9 MESES E 14 DIAS	5	5/4/2017	14H45MIN
37	KIZI APARECIDA ESTEVAM OHTA	48.021.272-7	2/5/1991	0 ANOS 7 MESES E 7 DIAS	5	4/4/2017	14H45MIN
38	LUCIANA PEREIRA MAZIARZ	34.515.712-6	9/5/1983	0 ANOS 5 MESES E 0 DIAS	5	4/4/2017	15H00MIN
39	RAQUEL DA CONCEICAO SANTOS	19.100.067-X	12/12/1965	0 ANOS 2 MESES E 15 DIAS	5	5/4/2017	15H00MIN
40	KELLY CRISTINA JACINTO PEREIRA	34.440.571-0	11/7/1991	0 ANOS 10 MESES E 7 DIAS	5	5/4/2017	15H15MIN

CLASSIFICAÇÃO PSICOLOGO CASA PORTO

						ENTREVISTA	
CLASS	NOME	RG	NASC.	EXPERIÊNCIA	PONTOS	DATA	HORÁRIO
1	SUSANA APARECIDA LEITE CALDEIRA DE MELLO	16.275.397-4	31/3/1965	20 ANOS 9 MESES E 6 DIAS	20	4/4/2017	08H00MIN
2	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	20.074.968-7	23/8/1971	14 ANOS 7 MESES E 27 DIAS	20	4/4/2017	08H15MIN
3	ROSA MARIA DE PONTE LOPES	14.456.646-39	7/6/1974	14 ANOS 7 MESES E 20 DIAS	20	4/4/2017	08H30MIN
4	VERA LUCIA DE MATTOS	11.629.979-4	20/9/1959	12 ANOS 7 MESES E 29 DIAS	20	4/4/2017	08H45MIN
5	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	25.885.183-1	19/3/1979	10 ANOS 2 MESES E 12 DIAS	20	4/4/2017	09H00MIN
6	REGINA CELIA DOS SANTOS	17.423.996-8	25/6/1965	7 ANOS 7 MESES E 28 DIAS	15	4/4/2017	09H15MIN
7	MIRIAM SUELY SOARES DE CASTRO	8.399.935-8	20/5/1959	7 ANOS 1 MÊS E 16 DIAS	15	4/4/2017	09H30MIN
8	ERONDINA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO	12.589.358-9	19/7/1962	7 ANOS	15	4/4/2017	09H45MIN
9	LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	20.976.131-3	19/7/1971	4 ANOS 7 MESES E 19 DIAS	10	4/4/2017	10H00MIN
10	KELLY APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	34.353.528-2	1/12/1982	3 ANOS 7 MESES E 18 DIAS	10	4/4/2017	10H30MIN

11	ELAINE ELINEIA ROCHA NATUBA	27.541.756-6	28/7/1977	3 ANOS 0 MESES E 1 DIA	10	4/4/2017	11H00MIN
12	SELMA FERREIRA PORTO DE OLIVEIRA	23.685.093-3	3/5/1970	2 ANOS 6 MESES E 20 DIAS	10	4/4/2017	11H30MIN
13	MARIA ELZA DOS SANTOS	37.917.448-0	8/8/1970	2 ANOS 5 MESES E 1 DIA	10	4/4/2017	11H45MIN
14	MILENA IZABEL RODRIGUES BARONI SZABO	35.100.689-8	27/3/1982	1 ANO 6 MESES E 16 DIAS	5	4/4/2017	13H30MIN
15	ADILA SIMONE SANTANA TEODORO	35.401.185-6	5/10/1985	1 ANO 4 MESES E 1 DIA	5	4/4/2017	14H00MIN
16	TATIANA DE CASSIA GERVASIO	29.383.105-1	23/2/1981	1 ANO 11 MESES 14 DIAS	5	4/4/2017	14H15MIN
17	LUCIANA PEREIRA MAZIARZ	34.515.712-6	9/5/1983	0 ANOS 5 MESES E 0 DIAS	5	4/4/2017	15H00MIN

CLASSIFICAÇÃO PSICOLOGO CREAS

						ENTREVISTA	
CLASS	NOME	RG	NASC.	EXPERIÊNCIA	PONTOS	DATA	HORÁRIO
1	SUSANA APARECIDA LEITE CALDEIRA DE MELLO	16.275.397-4	31/3/1965	20 ANOS 9 MESES E 6 DIAS	20	4/4/2017	08H00MIN
2	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	20.074.968-7	23/8/1971	14 ANOS 7 MESES E 27 DIAS	20	4/4/2017	08H15MIN
3	ROSA MARIA DE PONTE LOPES	14.456.646-39	7/6/1974	14 ANOS 7 MESES E 20 DIAS	20	4/4/2017	08H30MIN
4	VERA LUCIA DE MATTOS	11.629.979-4	20/9/1959	12 ANOS 7 MESES E 29 DIAS	20	4/4/2017	08H45MIN
5	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	25.885.183-1	19/3/1979	10 ANOS 2 MESES E 12 DIAS	20	4/4/2017	09H00MIN
6	REGINA CELIA DOS SANTOS	17.423.996-8	25/6/1965	7 ANOS 7 MESES E 28 DIAS	15	4/4/2017	09H15MIN
7	MIRIAM SUELY SOARES DE CASTRO	8.399.935-8	20/5/1959	7 ANOS 1 MÊS E 16 DIAS	15	4/4/2017	09H30MIN
8	ERONDINA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO	12.589.358-9	19/7/1962	7 ANOS	15	4/4/2017	09H45MIN
9	LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	20.976.131-3	19/7/1971	4 ANOS 7 MESES E 19 DIAS	10	4/4/2017	10H00MIN
10	MARINA DE AGUIAR	33.797.842-6	11/10/1989	3 ANOS 9 MESES 14 DIAS	10	4/4/2017	10H15MIN
11	KELLY APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	34.353.528-2	1/12/1982	3 ANOS 7 MESES E 18 DIAS	10	4/4/2017	10H30MIN
12	BRUNA ROCHA CAVALCANTE	35.339.642-4	24/11/1988	3 ANOS 5 MESES 9 DIAS	10	4/4/2017	10H45MIN
13	ELAINE ELINEIA ROCHA NATUBA	27.541.756-6	28/7/1977	3 ANOS 0 MESES E 1 DIA	10	4/4/2017	11H00MIN
14	JULIANA CRISTINA ALVES	32.618.603-7	16/8/1988	2 ANOS 7 MESES E 4 DIAS	10	4/4/2017	11H15MIN
15	SELMA FERREIRA PORTO DE OLIVEIRA	23.685.093-3	3/5/1970	2 ANOS 6 MESES E 20 DIAS	10	4/4/2017	11H30MIN
16	MARIA ELZA DOS SANTOS	37.917.448-0	8/8/1970	2 ANOS 5 MESES E 1 DIA	10	4/4/2017	11H45MIN
17	RENATA APARECIDA MARCUSO	37.578.455-X	27/7/1980	2 ANOS 3 MESES E 16 DIAS	10	4/4/2017	13H00MIN
18	JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE	42.921.522-8	18/10/1985	2 ANOS 10 MESES 3 DIAS	10	4/4/2017	13H15MIN
19	MILENA IZABEL RODRIGUES BARONI SZABO	35.100.689-8	27/3/1982	1 ANO 6 MESES E 16 DIAS	5	4/4/2017	13H30MIN
20	THAIS CARVALHO DAINESI	43.691.875-4	28/2/1988	1 ANO 5 MESES E 2 DIAS	5	4/4/2017	13H45MIN
21	ADILA SIMONE SANTANA TEODORO	35.401.185-6	5/10/1985	1 ANO 4 MESES E 1 DIA	5	4/4/2017	14H00MIN
22	TATIANA DE CASSIA GERVASIO	29.383.105-1	23/2/1981	1 ANO 11 MESES 14 DIAS	5	4/4/2017	14H15MIN
23	VERA LUCIA BISCUOLA MARTINS DE SOUZA	8.034.271-1	16/5/1958	1 ANO 0 MESES E 0 DIAS	5	4/4/2017	14H30MIN
24	KIZI APARECIDA ESTEVAM OHTA	48.021.272-7	2/5/1991	0 ANOS 7 MESES E 7 DIAS	5	4/4/2017	14H45MIN
25	LUCIANA PEREIRA MAZIARZ	34.515.712-6	9/5/1983	0 ANOS 5 MESES E 0 DIAS	5	4/4/2017	15H00MIN
26	VALDIRA APARECIDA DA SILVA PENEDO	22.649.585-1	26/2/1973	0 ANOS 1 MÊS E 8 DIAS	5	4/4/2017	15H15MIN

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração, Gestão e Tecnologia – Dr. Rogério de Oliveira



EDUCAÇÃO DE ITAPEVI COM QUALIDADE **SESI**

AGORA, SEU FILHO TEM FUTURO

LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E
CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

 **ITAPEVI**
PREFEITURA



Câmara Municipal de Itapevi

130/2017	07/03/2017	NOMEAR o senhor Mano Luiz de Camargo Filho, portador do RG 13.614.261-8, para exercer no Gabinete da Presidência, o cargo de Assessor Parlamentar, referência 1, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 regulamentado pela Lei nº 2.205 de 29/10/2013 e alterações, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.
131/2017	13/03/2017	CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Ivo de Camargo, matrícula 727, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2015 a 02/06/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
132/2017	13/03/2017	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Rebeca Moreira Barbosa, matrícula 687, ocupante do cargo de Assistente Legislativo 1, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2016 a 27/01/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
133/2017	17/03/2017	Art. 1º Designar o servidor Tales Augusto Dalmachio Alves para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 002/2017, que tem por objeto a Aquisição de materiais de escritório e descartável. Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores Elisangela Araújo de Lima, Júlio Cesar da Silva dos Santos e Thais Grandi. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
134/2017	20/03/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 247 de 27 de outubro de 2016, alterada pela Portaria 098 de 15 de fevereiro de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 167/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de março de 2017.
135/2017	20/03/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 246 de 27 de outubro de 2016, alterada pela Portaria 099 de 15 de fevereiro de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 162/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de março de 2017.

136/2017	20/03/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 259 de 08 de novembro de 2016, alterada pela Portaria 105 de 15 de fevereiro de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 177/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2017.
137/2017	22/03/2017	Considerando a conclusão de 03 (três) anos de avaliação de desempenho, através da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo de Servidores Efetivos e em Sede de Estágio Probatório, e amparado pelo Relatório Conclusivo de 20/01/2017, registrando média de 100,00 pontos e conceito AD - Atinge o Desempenho Esperado; Considerando o atendimento às exigências legais; Art. 1º Enquadrar o servidor Jorge Nelson Ajala, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, matrícula 135, no nível 5, ref. II, índice 256, da escala de vencimentos em atendimento a legislação em vigor. Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
138/2017	27/03/2017	CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Jorge Nelson Ajala, matrícula 135, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 21/03/2016 a 20/03/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
139/2017	28/03/2017	CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Alexandre Capelo da Silva, matrícula 907, ocupante do cargo de Assistente Legislativo 1, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 1055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/12/2015 a 30/11/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
140/2017	28/03/2017	Art. 1º Designar o servidor Tales Augusto Dalmachio Alves para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 003/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de catões eletrônicos com chip de segurança. Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores Elisangela Araújo de Lima, Júlio Cesar da Silva dos Santos e Thais Grandi.
		Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESPETÁCULO

PAIXÃO DE CRISTO

14 e 15/04

18:30h

GINÁSIO DE ESPORTES
AV. RUBENS CAMEZ,
Nº 1000 A, CENTRO

ENTRADA GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ITAPEVI
PREFEITURA

PREFEITURA DE ITAPEVI REGULARIZA FORNECIMENTO DE FRALDAS A FAMÍLIAS CARENTES

**Entrega do material estava
suspensa há oito meses; 370
pessoas serão beneficiadas**

Sem funcionar desde agosto de 2016, o fornecimento de fraldas geriátricas para famílias carentes de Itapevi foi regularizado pela Prefeitura. A entrega foi reiniciada no dia 16 de março.

No dia 21 de dezembro de 2016, a administração anterior anunciou a empresa Vital Hospitalar Comercial Ltda. como vencedora da concorrência pública para disponibilizar o material.

Em janeiro deste ano, a Prefeitura encaminhou o processo para o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) para análise e instruções. O processo foi autorizado em fevereiro.

Neste mês, a empresa iniciou o fornecimento das fraldas geriátricas e de outros materiais aprovados pela licitação, como



fraldas infantis, agulhas injetáveis, algodão, ataduras, coletores para exames laboratoriais e sondas, dentre outros.

Ao todo, 370 pacientes recebem mensal-

mente 5.616 pacotes de fraldas. Deste total, 5.095 são geriátricas e 521 são infantis. As informações são da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

CÃO CONAN SE APOSENTA NA GUARDA MUNICIPAL

**Animal parou de trabalhar
após cinco anos de serviços
prestados à GCM**

A noite de quarta-feira (29) foi marcada por homenagens ao rottweiler Conan, que se aposentou após 5 anos de trabalhos dedicados à Guarda Civil Municipal de Itapevi. O evento reuniu cerca de 300 pessoas no Complexo Desportivo Educacional João Salvarani, e contou com a presença de outras guardas da região.

Conan foi aposentado compulsoriamente após seu oitavo aniversário, na sexta (24). O animal agora vai ficar sob os cuidados do guarda Gilson Cândido Marcelino, que foi seu condutor na GCM.

Durante as homenagens, Conan teve o colete substituído por uma medalha pelos bons serviços prestados ao município. Na ocasião, foi assinado o termo de doação do cão a Marcelino para que o agente pudesse levá-lo legalmente para casa.

Com os olhos marejados, Marcelino enalteceu o companheiro. “Foram várias vezes

em que participamos de operações e fomos atacados com facas e outros itens. Utilizávamos o Conan para imobilizar e nos ajudar na detenção destes criminosos. Sentirei falta dele no dia-a-dia de trabalho, mas feliz porque todos os dias quando eu chegar em casa terei o carinho dele a minha espera”, disse.

Representantes das Guardas Municipais de Jundiaí, Vargem Grande Paulista, Jandira e Cotia também prestigiaram o evento, além da Defesa Civil de Itapevi.

A GCM agora procura um substituto para Conan.

DIRETORES E PROFESSORES RECEBEM CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SESI DE ENSINO

Divulgação / PMI

800 educadores receberam treinamento para o uso do material didático do SESI

Professores do 1º ao 5º ano da rede de educação de Itapevi iniciaram, nesta terça (28), a capacitação do Sistema SESI de Ensino, na escola Bemvindo Moreira Nery, na Cohab.

Ao todo, são 800 educadores que durante a semana receberão treinamento para o uso do material didático do SESI, que será adotado pelo município a partir de abril.

“Esta capacitação é importante porque apresenta aos professores a concepção pedagógica do material, que objetiva trabalhar o contexto social dos alunos, fazendo com que a sua realidade diária seja utilizada naturalmente no processo de aprendizagem”, explicou o analista do SESI, Vitor Abdias Cabot Germano, responsável pelo treinamento na disciplina de Educação Física.

MATERIAL DIDÁTICO

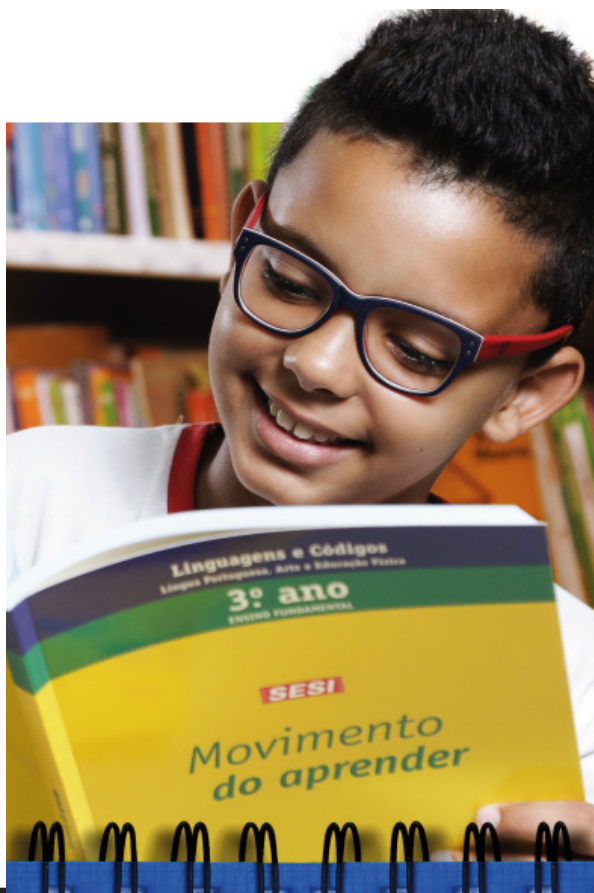
O material didático do SESI é composto por Cadernos do Aluno para as disciplinas de História, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática e Ciências. O conteúdo também contempla as atividades de Artes e Educação Física para os alunos, além de um referencial curricular para os educadores.

Na semana passada, o treinamento foi realizado com os gestores municipais. Participaram da capacitação 120 diretores, vice-diretores e supervisores da Secretaria de Educação e Cultura de Itapevi.

A concepção do ensino adotado pelo



Educadores recebem treinamento para usarem o material didático do SESI



SESI engloba a aprendizagem por meio da pesquisa, de forma que toda criança e adolescente sejam capazes de apreender diante de condições favoráveis de ensino. A educação proposta será de que os estudantes tomem suas próprias decisões apoiados pelos professores como agentes facilitadores, e estejam aptos para problematizar, pensar e propor soluções.

CONVÊNIO

A Prefeitura de Itapevi e o Sistema SESI de Ensino firmaram, no dia 18 de fevereiro, convênio que permite que todos os alunos do Ciclo I do Ensino Fundamental (que compreende do 1º ao 5º ano da rede municipal, com idades de 6 a 11 anos) passem a contar com material didático fornecido pelo Serviço Social da Indústria (SESI).